



Fomento  
Paraná

# Inventário de Emissões de **Gases de Efeito Estufa (GEE)**

Ano inventariado 2025

# Resumo executivo

Ano inventariado 2025

Visando tornar suas operações cada dia mais sustentáveis a Fomento Paraná, neste documento, apresenta seu inventário de emissões de gases de efeito estufa.

Ao lado, segue um resumo das emissões, bem como os indicadores de emissão, tanto de emissões de tCO<sub>2</sub>e por colaborador, quanto o de emissões de tCO<sub>2</sub>e por receita, calculados para os Escopos 01, 02 e 03.

| Escopo 01                 | CO <sub>2</sub> (t) | CH <sub>4</sub> (t) | N <sub>2</sub> O (t) | SF <sub>6</sub> (t) | Emissões<br>totais (tCO <sub>2</sub> e) | CO <sub>2</sub><br>biogênico (t) |
|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Combustão móvel           | 10,133              | 0,002               | 0,001                | -                   | 10,425                                  | 2,226                            |
| Emissões fugitivas        | 0,018               | -                   | -                    | -                   | 0,018                                   | -                                |
| <b>Total do Escopo 01</b> | <b>10,151</b>       | <b>0,002</b>        | <b>0,001</b>         | <b>-</b>            | <b>10,443</b>                           | <b>2,226</b>                     |

## Escopo 02

|                                  |              |          |          |          |              |          |
|----------------------------------|--------------|----------|----------|----------|--------------|----------|
| <b>Aquisição de eletricidade</b> | <b>8,135</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>8,135</b> | <b>-</b> |
|----------------------------------|--------------|----------|----------|----------|--------------|----------|

## Escopo 03

|                                |                   |               |              |              |                   |               |
|--------------------------------|-------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------|---------------|
| Bens e serviços comprados      | 353,532           | 0,357         | 0,007        | 0,00001      | 365,659           | -             |
| Resíduos gerados nas operações | -                 | 0,072         | 0,012        | -            | 5,221             | -             |
| Viagens a negócios             | 26,384            | 0,001         | 0,001        | -            | 26,797            | 0,746         |
| Emissões casa-trabalho         | 57,888            | 0,004         | 0,010        | -            | 60,518            | 23,356        |
| Investimentos                  | 48.865,885        | 56,889        | 0,558        | 0,002        | 50.648,079        | -             |
| <b>Total do Escopo 03</b>      | <b>49.303,689</b> | <b>57,323</b> | <b>0,588</b> | <b>0,002</b> | <b>51.106,274</b> | <b>24,102</b> |
| <b>Emissões Totais</b>         | <b>49.321,975</b> | <b>57,325</b> | <b>0,589</b> | <b>0,002</b> | <b>51.124,853</b> | <b>26,329</b> |

| Indicadores - Escopos 01 e 02             |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| <b>Escopos 01 e 02 (tCO<sub>2</sub>e)</b> | <b>18,578</b> |
| tCO <sub>2</sub> e/colaborador            | 0,106         |
| tCO <sub>2</sub> e/receita                | 0,00000003    |

| Indicadores - Escopos 01, 02 e 03             |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| <b>Escopos 01, 02 e 03 (tCO<sub>2</sub>e)</b> | <b>51.124,853</b> |
| tCO <sub>2</sub> e/colaborador                | 292,142           |
| tCO <sub>2</sub> e/receita                    | 0,00008           |

# Neste relatório

**04**

Introdução

**13**

Descrição dos Escopos

**29**

Emissões por Tipo de Gás

**35**

PCAF

**08**

Mudança Climática

**15**

Descrição das Categorias

**30**

CO<sub>2</sub> biogênico

**37**

Dicas de Mitigação dos Escopos 01 e 02

**11**

Posicionamento da Empresa

**18**

Metodologia e Cálculo das Emissões

**32**

Indicadores

**38**

Próximos passos

**12**

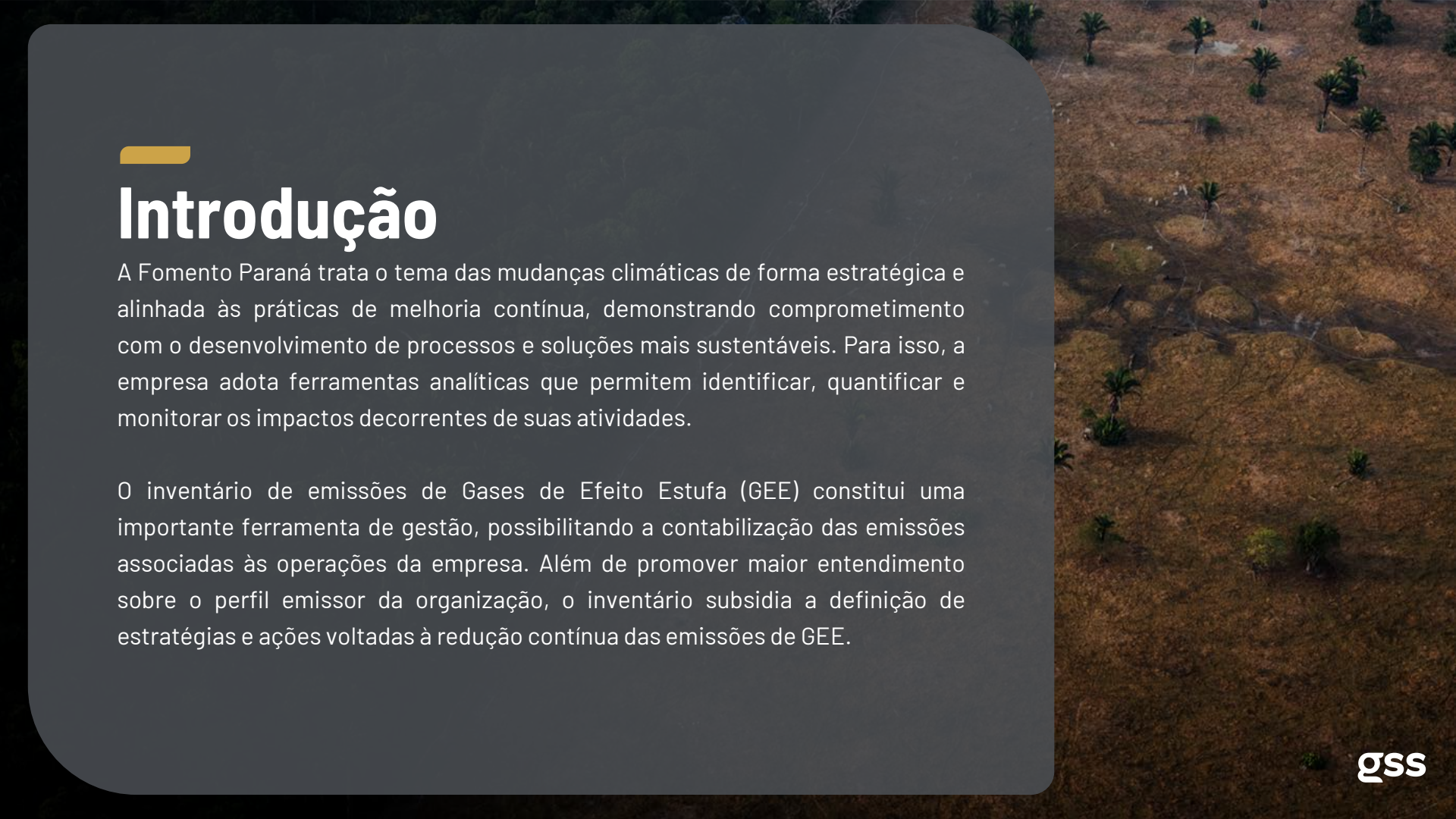
Princípios e Diretrizes

**23**

Resultados

**33**

Análise de incertezas



# Introdução

A Fomento Paraná trata o tema das mudanças climáticas de forma estratégica e alinhada às práticas de melhoria contínua, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento de processos e soluções mais sustentáveis. Para isso, a empresa adota ferramentas analíticas que permitem identificar, quantificar e monitorar os impactos decorrentes de suas atividades.

O inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) constitui uma importante ferramenta de gestão, possibilitando a contabilização das emissões associadas às operações da empresa. Além de promover maior entendimento sobre o perfil emissor da organização, o inventário subsidia a definição de estratégias e ações voltadas à redução contínua das emissões de GEE.



# Introdução

Neste relatório serão apresentadas as fontes emissoras identificadas, bem como a avaliação qualitativa e quantitativa das respectivas emissões. Os gases de efeito estufa identificados nas diferentes fontes foram convertidos em toneladas de dióxido de carbono equivalente ( $\text{tCO}_2\text{e}$ ), conforme seus respectivos potenciais de aquecimento global (GWP). Adicionalmente, as fontes emissoras foram classificadas em categorias específicas, as quais serão detalhadas ao longo deste documento.

O atendimento às demandas crescentes relacionadas à transparência e ao monitoramento da intensidade das emissões integra o processo de transição para uma economia de baixo carbono. Nesse contexto, a quantificação das emissões também é apresentada por meio de indicadores de desempenho, como, por exemplo,  $\text{tCO}_2\text{e}/\text{colaborador}$ . Dessa forma, as futuras estratégias e ações de mitigação poderão ser fundamentadas nas informações e análises obtidas a partir do inventário.

O presente inventário foi elaborado considerando a abordagem de controle operacional da Fomento Paraná, na qual a empresa assume responsabilidade pelas emissões provenientes das operações sob seu controle operacional.

## Ano de reporte

O período compreendido por esse inventário corresponde ao ano de reporte 2025.

## Ano-base

Sendo 2025 o primeiro ano de reporte do inventário de emissões de GEE da organização, este também pode ser considerado o ano-base.

## Resumo das atividades

- Mobilização do Projeto
- Apresentação do plano de trabalho
- Definição da metodologia de trabalho
- Identificação e seleção das fontes emissoras
- Coleta e repasse das informações
- Análise qualitativa das fontes emissoras
- Análise quantitativa das fontes emissoras
- Elaboração do relatório de emissões de GEE



## Unidade inventariada

Fomento Paraná

Rua Comendador Araújo, 652 – Batel, Curitiba – PR, 80420-063

CNPJ 03.584.906/0001-99



## Pontos focais

Nomes: Juliana Cristine da Silva e Júlia Scussiato Capriglioni

E-mail: [julianacds@fomento.pr.gov.br](mailto:julianacds@fomento.pr.gov.br) e [juliasc@fomento.pr.gov.br](mailto:juliasc@fomento.pr.gov.br)

Setor: Assessoria do Diretor Presidente

Telefone: (41) 3235-7542

# Mudança Climática



As emissões totais em 2025 foram estimadas em **60,63 bilhões** de toneladas de dióxido de carbono equivalente.



O ano de **2025** foi o terceiro mais quente já registrado, tendo atingido um aumento de **1,47°C** em relação aos níveis pré-industriais, perdendo apenas para 2024 e 2023.



A década mais quente do registro histórico foi a última sendo que, desde os anos 50, o planeta ficou **mais quente** a cada década.



Pelo Acordo de Paris, firmamos o compromisso de trabalhar para que ao final do século a média da temperatura global não ultrapasse **1,5°C**.

# Consequências



Custos de adaptação aos efeitos da mudança climática podem chegar a **US\$ 387 bilhões** por ano.



Aproximadamente **3,3 a 3,6 bilhões de pessoas** vivem em contextos altamente vulneráveis às mudanças climáticas.



**US\$ 4 trilhões** é o valor estimado em riscos climáticos prováveis de acontecer até 2030, segundo dados do CDP.



As mudanças climáticas retardam o progresso do combate à fome. Mais de **78 milhões** de pessoas podem enfrentar fome crônica até 2050, em comparação com um mundo sem mudanças climáticas.

# Ações que estão sendo realizadas

**As empresas estão avançando na gestão climática com:**

políticas de mitigação e adaptação, pegadas de carbono, matriz de riscos climáticos, créditos de carbono e precificação interna de carbono.



Já existem **121 iniciativas** de precificação de carbono no planeta, sendo **61** delas em nível nacional.



**Mais de 13.574** empresas se comprometeram com a Science Based Targets initiative (SBTi), sendo que dessas, **11.156** já tiveram suas metas aprovadas e **2.607** também se comprometeram a ser net-zero.



**+22.100** empresas e **+1.000** cidades respondem ao CDP e investidores com **US\$+110 trilhões** em ativos analisam o desempenho das empresas no CDP.



**Milhares** de instituições e organizações se comprometeram a ter emissões líquidas zeradas **até 2050**, participando de outras iniciativas além da SBTi, como Race to Zero e outras.



## Posicionamento da Empresa

A Fomento Paraná opera com empréstimos e financiamentos em todo o estado, através de agentes de crédito e correspondentes.

Signatária do Pacto Global da ONU desde 2019, a Fomento assumiu, em 2025, compromisso com 10 princípios da Agenda 2030. A organização também restringe apoio a atividades de extração de carvão mineral, combustível fóssil não renovável cuja queima libera uma grande quantidade de GEE.

Na resposta às mudanças climáticas, cabe citar o programa Paraná Recupera, responsável por atender mais de três mil empreendimentos no ano de 2024 através de crédito destinado à retomada de atividades pós-emergências climáticas e situações de calamidade pública.

# Princípios e Diretrizes

Nesta seção são apresentados os princípios e diretrizes adotados na elaboração deste inventário, os quais foram considerados fundamentais para assegurar a consistência, confiabilidade e qualidade das informações reportadas.

## Princípios

**Relevância** - Seleção de informações necessárias para que o inventário de GEE reflita as emissões de GEE da empresa e atenda às necessidades de tomada de decisão da Fomento Paraná.

**Integridade** - Inclusão de todas as fontes e atividades de emissão de GEE dentro do limite de inventário escolhido e justificativa de qualquer exclusão.

**Consistência** - Credibilidade nas metodologias para permitir comparações significativas de emissões ao longo do tempo.

**Exatidão** - Quantificação das emissões de GEE em valores próximos à realidade e redução das incertezas até o praticável.

**Transparência** - Divulgação de informações suficientes e apropriadas relacionadas às emissões de GEE e das devidas metodologias utilizadas.

## Diretrizes

Programa Brasileiro GHG Protocol  
ISO 14064-1



# Descrição dos Escopos

Para a elaboração do inventário, inicialmente é realizado o mapeamento das fontes emissoras e a avaliação de seus respectivos impactos. Após serem identificadas como fontes de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), estas são classificadas conforme seu escopo e categoria, possibilitando posteriormente a quantificação das emissões associadas. A seguir, são apresentados os escopos utilizados para a classificação das emissões e, na sequência, as categorias de emissões identificadas para a Fomento Paraná em cada um desses escopos.

# Descrição dos Escopos



## Escopo 01

### **Emissões diretas de gases de efeito estufa**

São as emissões provenientes de fontes que são controladas pela empresa.



## Escopo 02

### **Emissões indiretas de GEE decorrentes da aquisição de energia**

São as emissões provenientes da geração da energia elétrica adquirida pela empresa.



## Escopo 03

### **Emissões indiretas de GEE decorrentes da cadeia de valor da empresa**

Essas emissões são de consequência das atividades da empresa, mas ocorrem em fontes que não são controladas pela empresa.



## Escopo 01

Emissões diretas de gases de efeito estufa.



## Escopo 02

Emissões indiretas de GEE decorrentes da aquisição de energia.

## Descrição das categorias

**Combustão móvel:** Emissões relacionadas à combustão de combustível em veículos e equipamentos que têm como objetivo a locomoção de pessoas ou cargas. A Fomento, em 2025, fez o uso de veículos leves movidos a gasolina automotiva e óleo diesel.

**Emissões fugitivas:** Emissões que ocorrem devido a vazamentos involuntários de gases em equipamentos. No ano-base, a Fomento Paraná realizou a recarga de extintores a CO<sub>2</sub>.

**Aquisição de energia elétrica:** Emissões indiretas provenientes da geração de energia elétrica, calculadas a partir do consumo da empresa, através da abordagem baseada na localização.



## Escopo 03

Emissões indiretas de GEE decorrentes da cadeia de valor da empresa.

### Descrição das categorias

**Bens e serviços comprados:** Emissões do ciclo de vida dos bens e serviços adquiridos pela Fomento no ano de reporte, em uma abordagem berço ao portão.

**Resíduos gerados nas operações:** Emissões da compostagem de resíduos orgânicos e do tratamento de efluentes sanitários gerados pela Fomento em 2025, mas tratados por terceiros.

**Viagens a negócios:** Emissões de GEE a partir dos deslocamentos de colaboradores da Fomento em viagens aéreas, automóveis e em ônibus de viagem, a fim de negócios.

**Emissões casa-trabalho:** Emissões de GEE a partir dos deslocamentos de colaboradores da Fomento Paraná no trajeto casa-trabalho e trabalho-casa, através de veículos particulares e transporte público, além das emissões referentes ao trabalho remoto.

**Investimentos:** Emissões de GEE referentes às operações de investimentos no ano inventariado e não incluídas nos Escopos 01 e 02. Para a Fomento, foram considerados os valores liberados durante 2025.



## Definição e exclusão de fontes emissoras

O processo de definição das fontes emissoras do inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) teve início com um mapeamento de fontes emissoras realizado durante a reunião de mobilização do projeto, com o objetivo de validar as fontes emissoras indicadas, bem como avaliar eventuais exclusões e respectivas justificativas técnicas.

Na etapa subsequente, uma vez definidas as fontes emissoras aplicáveis, foram disponibilizadas planilhas coletoras de dados, a fim de coletar os dados relacionados ao ano de referência do inventário.

Concluído o preenchimento das informações na planilha coletora e planilhas auxiliares do Escopo 03, a GSS conduziu o processo de análise de qualidade dos dados, contemplando todas as fontes emissoras indicadas anteriormente, com a finalidade de identificar possíveis lacunas de informação, inconsistências e necessidade de consolidação de dados.

Após a conclusão dessa análise, não foram identificadas situações que justificassem a exclusão ou desconsideração de quaisquer fontes emissoras previamente definidas.

# Metodologia e cálculo das emissões de GEE

A elaboração anual do inventário de emissões de GEE é essencial para apoiar a gestão climática das organizações, permitindo o monitoramento das emissões ao longo do tempo, a definição de metas de redução e a identificação de oportunidades de melhoria.

O cálculo das emissões de GEE é realizado multiplicando-se o dado da atividade, como, por exemplo, a energia elétrica consumida ou a quantidade de combustível consumido, pelo respectivo fator de emissão e pelo Potencial de Aquecimento Global (*Global Warming Potential* - GWP) daquele gás.

Para que os diferentes GEE possam ser comparados entre si e somados em um único valor de emissões, utiliza-se o conceito do GWP, que representa a capacidade de um gás reter calor na atmosfera em relação ao dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), considerando um horizonte de 100 anos (GWP100). A unidade de medida resultante é o **CO<sub>2</sub> equivalente (CO<sub>2</sub>e)**, que permite converter as emissões de cada gás em uma base comum.

Dado da atividade

X

Fator de emissão

X

GWP

=

Emissão total  
em tCO<sub>2</sub>e

# Metodologia e cálculo das emissões de GEE

Atualmente, o GHG Protocol adota os valores de GWP do Quinto Relatório de Avaliação (AR5) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Embora o Sexto Relatório (AR6) já tenha sido publicado, o uso do AR5 garante consistência com os padrões metodológicos ainda vigentes para reporte e comparabilidade entre organizações. A tabela ao lado apresenta os valores de GWP100 utilizados no inventário, conforme o AR5 do IPCC.

Além disso, é importante estar atento às atualizações metodológicas e às variações nos fatores de emissão divulgados anualmente, que podem impactar os resultados, mesmo que o consumo se mantenha constante.

Entre as principais variações que ocorrem ano a ano está o fator de emissão do Sistema Interligado Nacional (SIN), utilizado para o cálculo das emissões associadas ao consumo de eletricidade no Brasil. Esse fator, expresso em  $\text{tCO}_2/\text{MWh}$ , é calculado mensalmente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com base na composição da matriz elétrica do país em cada mês – ou seja, na proporção entre fontes renováveis e fontes fósseis. Embora seja divulgada uma média anual, o uso dos fatores mensais é recomendado quando há dados de consumo de energia discriminados por mês, pois confere maior precisão ao cálculo.

| Gás de Efeito Estufa | GWP - AR5      |
|----------------------|----------------|
| $\text{CO}_2$        | 1              |
| $\text{CH}_4$        | 28             |
| $\text{N}_2\text{O}$ | 265            |
| $\text{SF}_6$        | 23.500         |
| HFCs                 | 4 – 12.400     |
| PFCs                 | 6.630 – 17.400 |
| $\text{NF}_3$        | 16.100         |



# Metodologia e cálculo das emissões de GEE

As emissões associadas ao consumo de combustíveis líquidos, como gasolina e diesel, também podem variar ao longo do tempo devido às mudanças na proporção de biocombustíveis misturados a esses combustíveis fósseis. Essa variação impacta diretamente o fator de emissão e, consequentemente, os resultados do inventário de GEE.

De 2016 até julho de 2025, a proporção de etanol anidro na gasolina comum era fixa em 27%, trazendo estabilidade para os cálculos relacionados a esse combustível. A partir de agosto de 2025, essa proporção mudou para 30%. Por outro lado, a proporção de biodiesel misturada ao diesel varia periodicamente, conforme determinações do governo federal. Em 2024, por exemplo, a mistura foi de 12% em janeiro e fevereiro, passando a 14% nos meses seguintes e em agosto de 2025 mudou para 15%.

Essas variações alteram a intensidade de emissão por litro de combustível consumido, incluindo a parcela de emissões biogênicas. Por esse motivo, é recomendável que os dados de consumo de combustíveis sejam organizados por mês, e não apenas consolidados de forma anual. Essa prática aumenta a precisão dos cálculos, evita distorções e contribui para a maior rastreabilidade das informações.

Além das variações de fatores de emissão já mencionadas, é importante lembrar que as metodologias de cálculo podem ser atualizadas ao longo do tempo, com a introdução de novos parâmetros, abordagens ou fatores específicos. Por isso, é fundamental que as organizações acompanhem as atualizações e apliquem sempre as versões mais recentes e recomendadas pelas metodologias de referência.

# Metodologia e cálculo das emissões de GEE

As emissões calculadas no Inventário de Emissões de GEE consideraram os fatores de emissões propostos pela ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro do GHG Protocol. Para os cálculos das emissões de GEE de fontes cujos fatores de emissão não estavam na ferramenta foram consideradas outras referências, indicadas nas tabelas a seguir.

## Escopo 03

| Atividade                 | Fator de emissão  <br>Abordagem de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Referência           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Bens e serviços comprados | Fatores de emissão obtidos a partir do banco de dados Exiobase, sendo convertidos de euro para real e corrigidos pela inflação.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Exiobase, versão 3.4 |
| Investimentos             | Fatores de emissão obtidos a partir do banco de dados Exiobase, sendo convertidos de euro para real e corrigidos pela inflação. A análise de cada um dos investimentos e devida classificação nos inventários disponíveis na base de dados se deu a partir das informações do CNAE e da finalidade do valor investido, de modo a melhor correlacionar a atividade fomentada com a respectiva emissão. | Exiobase, versão 3.4 |



# Premissas utilizadas

| Viagens a negócios     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade              | Premissa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Viagens em automóveis  | Como não foi possível informar o ano de fabricação do automóvel, adotou-se a premissa mais conservadora, considerando o automóvel flex a gasolina com o perfil mais emissor dos últimos cinco anos: 2023.                                                                                                    |
| Emissões casa-trabalho |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Atividade              | Premissa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Distâncias percorridas | Foram consideradas as emissões de ida e volta do trabalho, multiplicando-se a distância do trecho por 2 (dois).                                                                                                                                                                                              |
| Distâncias percorridas | Dados do questionário casa-trabalho que tenham gerado dúvidas quanto à acurácia, como distâncias demasiadamente grandes e respostas em unidade de tempo, foram retiradas da contabilização, uma vez que o anonimato do questionário não permitia que os respondentes fossem contatados para esclarecimentos. |
| Veículos leves         | Como não foi possível informar o ano de fabricação do automóvel, adotou-se a premissa mais conservadora, considerando o automóvel com o perfil mais emissor para os diferentes combustíveis.                                                                                                                 |
| Motos elétricas        | Considerado o consumo de eletricidade por quilômetro rodado a partir de um benchmarking abrangendo 3 modelos de motocicletas elétricas, valendo-se da média para os cálculos.                                                                                                                                |
| Colaboradores          | Considerados apenas os colaboradores respondentes do questionário, sem extrapolação e retirando os que iniciaram em 2026 dos cálculos de deslocamento e do trabalho remoto.                                                                                                                                  |



# Resultados

Na sequência, são apresentados os resultados do cálculo das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Fomento Paraná referentes ao ano inventariado de 2025.

Os resultados foram organizados em diferentes formatos de apresentação, com o objetivo de facilitar a visualização das categorias e fontes emissoras, bem como possibilitar uma melhor compreensão da representatividade de cada categoria no perfil de emissões da empresa e sua distribuição entre os escopos do inventário.

*Os resultados apresentados podem conter pequenas variações decorrentes de arredondamentos, uma vez que os cálculos foram realizados considerando um número maior de casas decimais do que o exibido neste relatório, a fim de garantir maior precisão nos resultados.*

# Emissões totais por escopo

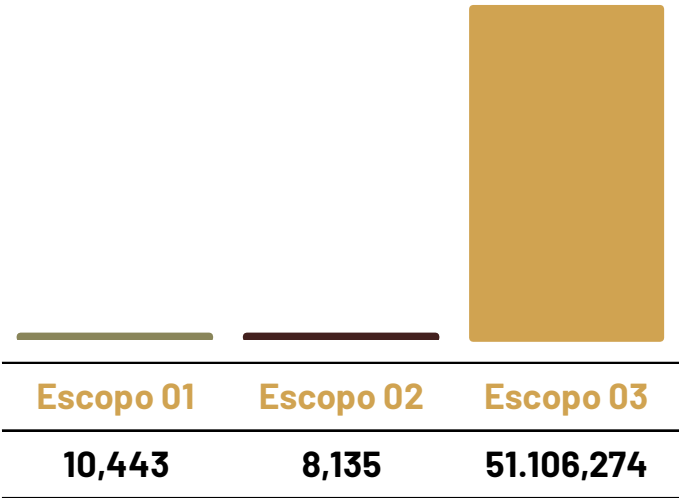
## Ano inventariado 2025

Ao lado, apresenta-se a distribuição das emissões de GEE por escopo do inventário.

A representatividade das emissões correspondeu a 0,020% no Escopo 01, 0,016% no Escopo 02 e 99,964% no Escopo 03.

Essa análise é fundamental para compreender a concentração das emissões entre os diferentes escopos, além de subsidiar a definição de estratégias e ações voltadas à mitigação e redução das emissões.

Emissões por Escopo (tCO<sub>2</sub>e)



Para o ano inventariado de 2025, a Fomento Paraná apresentou maior volume de emissões em fontes classificadas no Escopo 03, que contempla as emissões indiretas provenientes da cadeia de valor da empresa.

# Emissões totais por categoria de emissão

## Ano inventariado 2025

A tabela ao lado apresenta o detalhamento das emissões totais por escopo e suas respectivas categorias, bem como a quantificação das emissões segregadas por tipo de gás de efeito estufa.

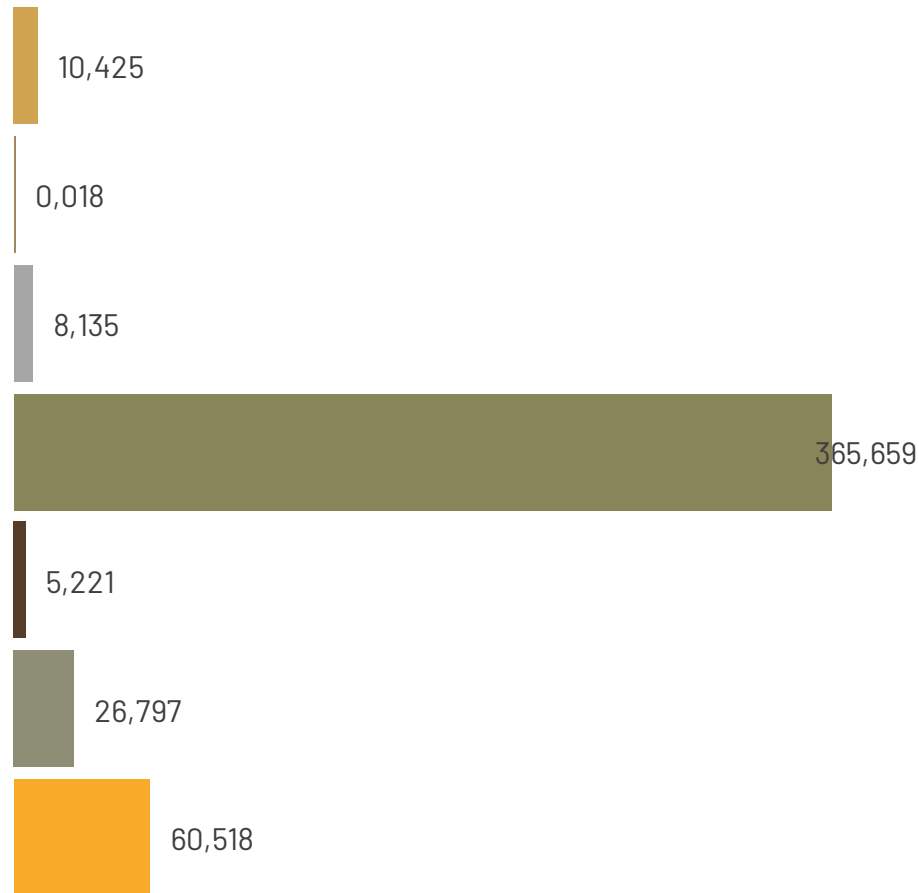
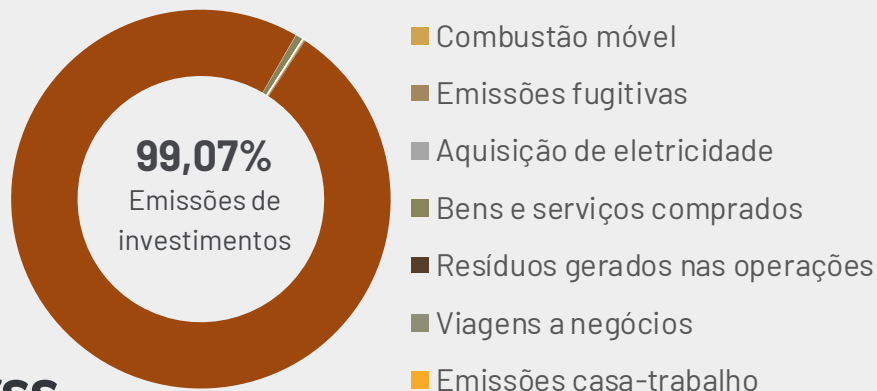
Sendo assim, a categoria responsável pela emissão de 99,067% dos GEE do inventário da Fomento Paraná trata-se dos investimentos realizados pela instituição ao longo do ano de reporte.

| Escopo 01                        | CO <sub>2</sub> (t) | CH <sub>4</sub> (t) | N <sub>2</sub> O (t) | SF <sub>6</sub> (t) | Emissão total (tCO <sub>2</sub> e) | Emissão de CO <sub>2</sub> biogênico (t) | Representatividade da categoria (%) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Combustão móvel                  | 10,133              | 0,002               | 0,001                | -                   | 10,425                             | 2,226                                    | 0,020                               |
| Emissões fugitivas               | 0,018               | -                   | -                    | -                   | 0,018                              | -                                        | 0,00004                             |
| <b>Total do Escopo 01</b>        | <b>10,151</b>       | <b>0,002</b>        | <b>0,001</b>         | <b>-</b>            | <b>10,443</b>                      | <b>2,226</b>                             | <b>0,020</b>                        |
| <b>Escopo 02</b>                 |                     |                     |                      |                     |                                    |                                          |                                     |
| <b>Aquisição de eletricidade</b> | <b>8,135</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>8,135</b>                       | <b>-</b>                                 | <b>0,016</b>                        |
| <b>Escopo 03</b>                 |                     |                     |                      |                     |                                    |                                          |                                     |
| Bens e serviços comprados        | 353,532             | 0,357               | 0,007                | 0,00001             | 365,659                            | -                                        | 0,715                               |
| Resíduos gerados nas operações   | -                   | 0,072               | 0,012                | -                   | 5,221                              | -                                        | 0,010                               |
| Viagens a negócios               | 26,384              | 0,001               | 0,001                | -                   | 26,797                             | 0,746                                    | 0,052                               |
| Emissões casa-trabalho           | 57,888              | 0,004               | 0,010                | -                   | 60,518                             | 23,356                                   | 0,118                               |
| Investimentos                    | 48.865,885          | 56,889              | 0,558                | 0,002               | 50.648,079                         | -                                        | 99,067                              |
| <b>Total do Escopo 03</b>        | <b>49.303,689</b>   | <b>57,323</b>       | <b>0,588</b>         | <b>0,002</b>        | <b>51.106,274</b>                  | <b>24,102</b>                            | <b>99,964</b>                       |
| <b>Emissões Totais</b>           | <b>49.321,975</b>   | <b>57,325</b>       | <b>0,589</b>         | <b>0,002</b>        | <b>51.124,853</b>                  | <b>26,329</b>                            | <b>100,000</b>                      |

## Emissões por categoria de emissão (tCO<sub>2</sub>e)

Ano inventariado 2025

O gráfico apresentado exclui a categoria mais emissora (a de investimentos) e demonstra a distribuição das emissões nas demais categorias, permitindo identificar as demais representações. A segunda categoria mais representativa do inventário da Fomento foi a de bens e serviços comprados, também localizada no Escopo 03.



# Emissões totais por fonte emissora

Ano inventariado 2025

A análise das emissões por fonte emissora permite à empresa compreender o impacto individual de cada atividade inventariada e, consequentemente, direcionar estratégias de mitigação mais específicas e assertivas para cada fonte de emissão.

Dessa forma, as tabelas a seguir apresentam o detalhamento das emissões segregadas por fonte emissora.

| Escopo 01                        | CO <sub>2</sub> (t) | CH <sub>4</sub> (t) | N <sub>2</sub> O (t) | SF <sub>6</sub> (t) | Emissão total (tCO <sub>2</sub> e) | Emissão de CO <sub>2</sub> biogênico (t) | Representatividade (%) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| <b>Combustão móvel</b>           | <b>10,133</b>       | <b>0,002</b>        | <b>0,001</b>         | -                   | <b>10,425</b>                      | <b>2,226</b>                             | <b>0,020</b>           |
| Veículos leves a gasolina        | 4,864               | 0,002               | 0,001                | -                   | 5,081                              | 1,435                                    | 0,010                  |
| Veículos leves a óleo diesel     | 5,269               | 0,0004              | 0,0002               | -                   | 5,344                              | 0,791                                    | 0,010                  |
| <b>Emissões fugitivas</b>        | <b>0,018</b>        | -                   | -                    | -                   | <b>0,018</b>                       | -                                        | <b>0,00004</b>         |
| Recarga de extintores            | 0,018               | -                   | -                    | -                   | 0,018                              | -                                        | 0,00004                |
| <b>Total do Escopo 01</b>        | <b>10,151</b>       | <b>0,002</b>        | <b>0,001</b>         | -                   | <b>10,443</b>                      | <b>2,226</b>                             | <b>0,020</b>           |
| <b>Escopo 02</b>                 |                     |                     |                      |                     |                                    |                                          |                        |
| <b>Aquisição de eletricidade</b> | <b>8,135</b>        | -                   | -                    | -                   | <b>8,135</b>                       | -                                        | <b>0,016</b>           |
| Condomínio                       | 0,988               | -                   | -                    | -                   | 0,988                              | -                                        | 0,002                  |
| Bombas SCl                       | 0,055               | -                   | -                    | -                   | 0,055                              | -                                        | 0,0001                 |
| Salas                            | 7,092               | -                   | -                    | -                   | 7,092                              | -                                        | 0,014                  |
| <b>Total do Escopo 02</b>        | <b>8,135</b>        | -                   | -                    | -                   | <b>8,135</b>                       | -                                        | <b>0,016</b>           |

# Emissões totais por fonte emissora

Ano inventariado 2025

A categoria de investimentos engloba as maiores fontes emissoras do inventário, sendo o aporte em infraestrutura e construção civil o mais expressivo, tendo em vista o expressivo investimento em pavimentação de vias urbanas durante o ano inventariado.

| Escopo 03                              | CO <sub>2</sub> (t) | CH <sub>4</sub> (t) | N <sub>2</sub> O (t) | SF <sub>6</sub> (t) | Emissão total (tCO <sub>2</sub> e) | Emissão de CO <sub>2</sub> biogênico (t) | Representatividade (%) |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| <b>Bens e serviços adquiridos</b>      | <b>353,532</b>      | <b>0,357</b>        | <b>0,007</b>         | <b>0,00001</b>      | <b>365,659</b>                     | -                                        | <b>0,715</b>           |
| Bens adquiridos                        | 3,976               | 0,018               | 0,0004               | 0,000001            | 4,602                              | -                                        | 0,009                  |
| Serviços adquiridos                    | 349,556             | 0,339               | 0,0070               | 0,000007            | 361,050                            | -                                        | 0,706                  |
| <b>Resíduos gerados nas operações</b>  | <b>-</b>            | <b>0,072</b>        | <b>0,012</b>         | <b>-</b>            | <b>5,221</b>                       | <b>-</b>                                 | <b>0,010</b>           |
| Resíduos compostados                   | -                   | 0,048               | 0,003                | -                   | 2,115                              | -                                        | 0,004                  |
| Efluentes domésticos                   | -                   | 0,024               | 0,009                | -                   | 3,106                              | -                                        | 0,006                  |
| <b>Viagens a negócios</b>              | <b>26,384</b>       | <b>0,001</b>        | <b>0,001</b>         | <b>-</b>            | <b>26,797</b>                      | <b>0,746</b>                             | <b>0,052</b>           |
| Viagens aéreas                         | 23,556              | 0,001               | 0,001                | -                   | 23,850                             | -                                        | 0,047                  |
| Viagens em ônibus                      | 0,178               | 0,00001             | 0,00001              | -                   | 0,181                              | 0,027                                    | 0,0004                 |
| Viagens em automóveis                  | 2,650               | 0,0001              | 0,0004               | -                   | 2,766                              | 0,719                                    | 0,005                  |
| <b>Emissões casa-trabalho</b>          | <b>57,888</b>       | <b>0,004</b>        | <b>0,010</b>         | <b>-</b>            | <b>60,518</b>                      | <b>23,356</b>                            | <b>0,118</b>           |
| Ônibus municipal                       | 12,295              | 0,001               | 0,001                | -                   | 12,470                             | 1,847                                    | 0,024                  |
| Veículos próprios                      | 45,498              | 0,003               | 0,009                | -                   | 47,954                             | 21,509                                   | 0,094                  |
| Trabalho remoto                        | 0,094               | -                   | -                    | -                   | 0,094                              | -                                        | 0,0002                 |
| <b>Investimentos</b>                   | <b>48.865,885</b>   | <b>56,889</b>       | <b>0,558</b>         | <b>0,002</b>        | <b>50.648,079</b>                  | <b>-</b>                                 | <b>99,067</b>          |
| Capital de giro (não especificado)     | 11.450,273          | 15,168              | 0,167                | 0,0003              | 11.927,545                         | -                                        | 23,330                 |
| Aquisição de máquinas ou equipamentos  | 3.377,154           | 11,462              | 0,044                | 0,0002              | 3.714,476                          | -                                        | 7,266                  |
| Infraestrutura e construção civil      | 33.393,686          | 28,310              | 0,334                | 0,001               | 34.302,621                         | -                                        | 67,096                 |
| Manutenção de máquinas ou equipamentos | 249,038             | 0,512               | 0,004                | 0,00001             | 264,724                            | -                                        | 0,518                  |
| Desenvolvimento tecnológico            | 395,734             | 1,436               | 0,008                | 0,00003             | 438,723                            | -                                        | 0,858                  |
| <b>Total do Escopo 03</b>              | <b>49.303,689</b>   | <b>57,323</b>       | <b>0,588</b>         | <b>0,002</b>        | <b>51.106,274</b>                  | <b>24,102</b>                            | <b>99,964</b>          |
| <b>Emissões Totais</b>                 | <b>49.321,975</b>   | <b>57,325</b>       | <b>0,589</b>         | <b>0,002</b>        | <b>51.124,853</b>                  | <b>26,329</b>                            | <b>100,000</b>         |

## Emissões por tipo de gás

Outro aspecto relevante deste estudo consiste na identificação dos gases de efeito estufa emitidos pelas atividades da empresa. No inventário foram identificadas emissões de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono), CH<sub>4</sub> (metano), N<sub>2</sub>O (óxido nitroso) e SF<sub>6</sub> (hexafluoreto de enxofre). Posteriormente, os gases identificados foram convertidos em CO<sub>2</sub>e (dióxido de carbono equivalente), considerando seus respectivos potenciais de aquecimento global (GWP). A tabela a seguir apresenta a contribuição individual de cada gás inventariado, bem como os valores convertidos em tCO<sub>2</sub>e referentes ao ano de 2025.

| Gás              | tGEE       | tCO <sub>2</sub> e |
|------------------|------------|--------------------|
| CO <sub>2</sub>  | 49.321,975 | 49.321,975         |
| CH <sub>4</sub>  | 57,325     | 1.605,094          |
| N <sub>2</sub> O | 0,589      | 156,047            |
| SF <sub>6</sub>  | 0,002      | 41,736             |
| Total            |            | 51.124,853         |



## CO<sub>2</sub> Biogênico

O CO<sub>2</sub> biogênico corresponde ao dióxido de carbono originado de fontes associadas ao ciclo biológico natural do carbono. Suas emissões podem ocorrer em processos como a combustão de biocombustíveis, por exemplo, o biodiesel adicionado ao diesel e o etanol presente na gasolina, além de atividades de digestão, fermentação, decomposição e processamento de materiais de origem biológica.

Emissões de CO<sub>2</sub> referentes a qualquer conversão no uso do solo que resultem em diminuição do estoque de carbono e que não estejam relacionadas à vegetação nativa, devem ser relatadas como emissões de CO<sub>2</sub> biogênico.

Emissões de CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O provenientes da combustão da biomassa são consideradas, pois as plantas não removeram anteriormente esses gases da atmosfera, como ocorre com o CO<sub>2</sub>.



## CO<sub>2</sub> Biogênico

O GHG Protocol e o IPCC recomendam que as emissões de CO<sub>2</sub> biogênico sejam relatadas, porém não junto das emissões totais. Apesar disso, o aumento nas emissões de dióxido de carbono, independentemente de sua origem, pode contribuir com as mudanças climáticas. Portanto, é crucial considerar estratégias para reduzir e mitigar todas as emissões de CO<sub>2</sub>. Inclusive, para definir uma meta baseada na ciência e relatar seu progresso na iniciativa SBTi, as emissões biogênicas devem ser incluídas.

Para a Fomento Paraná, as categorias responsáveis pela emissão do CO<sub>2</sub> biogênico, bem como suas respectivas contribuições no ano inventariado, estão apresentadas na tabela ao lado.

| Categoria de emissão   | tCO <sub>2</sub> biogênico |
|------------------------|----------------------------|
| Combustão móvel        | 2,226                      |
| Viagens a negócios     | 0,746                      |
| Emissões casa-trabalho | 23,356                     |
| <b>Total</b>           | <b>26,329</b>              |

## Indicadores

Com o objetivo de acompanhar a evolução das emissões de gases de efeito estufa da empresa, foram estabelecidos indicadores de emissão relacionados ao número de colaboradores e à receita da organização.

Os indicadores desempenham papel relevante na gestão e no monitoramento do desempenho ambiental da organização, uma vez que possibilitam avaliar o atendimento de metas, identificar oportunidades de melhoria, acompanhar a evolução da qualidade dos processos, corrigir desvios, realizar comparações com referências de mercado e atender a eventuais demandas de órgãos ambientais e demais partes interessadas.

A tabela a seguir apresenta os dados correspondentes aos indicadores de emissão da Fomento Paraná.

| Indicador Geral                                      |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Escopos 01 e 02 (tCO <sub>2</sub> e)                 | 18,578             |
| Escopos 01, 02 e 03 (tCO <sub>2</sub> e)             | 51.124,853         |
| Indicador de emissão por colaborador                 |                    |
| Número de colaboradores                              | 175                |
| tCO <sub>2</sub> e (escopos 01 e 02)/colaborador     | 0,106              |
| tCO <sub>2</sub> e (escopos 01, 02 e 03)/colaborador | 292,142            |
| Indicador de emissão por receita                     |                    |
| Receita (R\$)                                        | R\$ 657.766.098,30 |
| tCO <sub>2</sub> e (escopos 01 e 02)/receita         | 0,00000003         |
| tCO <sub>2</sub> e (escopos 01, 02 e 03)/receita     | 0,00008            |



# Análise de Incertezas

Conforme sugestão da norma ISO 14064-1, a avaliação de incertezas do inventário de emissões de gases de efeito estufa deve ser baseada nas orientações apresentadas pelo Programa Brasileiro do GHG Protocol. As incertezas associadas às emissões de GEE podem ser categorizadas como incertezas científicas e incertezas de estimativa. As incertezas científicas ocorrem quando a ciência sobre os processos de emissão de GEE não é suficientemente conhecida. Um exemplo importante é a incerteza científica existente nos valores dos Potenciais de Aquecimento Global (GWP) dos gases. Como a análise e a quantificação destas incertezas são extremamente complexas e problemáticas, o GHG Protocol não recomenda inseri-las no escopo da análise de incertezas dos inventários corporativos. Para a avaliação de incertezas deste inventário os dados de atividade foram divididos nos seguintes grupos:

# Análise de Incertezas

O trabalho da GSS Impact Development Company e da Fomento Paraná na elaboração desse inventário de emissões foi criar um processo de qualidade das informações, com o objetivo de diminuir ao máximo as incertezas identificadas. Por isso, o projeto contou com a participação de um grupo de trabalho multidisciplinar para a aquisição e análise dos dados utilizados e todos os fatores de emissão adotados são de fontes seguras e de credibilidade.

01

**Incerteza em relação à caracterização dos itens levantados:** é possível que a composição de alguma fonte emissora esteja qualificada de forma errada, em função de desinformação de fornecedores ou outra fonte de base.

02

**Incerteza em relação à quantificação dos itens levantados:** é possível que os dados que servem de base para os cálculos apresentem dados inconsistentes, por exemplo, por falha de digitação de um colaborador na unidade expressa.

03

**Incertezas associadas às tabelas de cálculo:** como o inventário é composto pela compilação de diversos itens, erros de digitação de alguns desses itens podem ocorrer.

04

**Discrepância entre as estimativas e o real:** algumas fontes emissoras estão baseadas em dados estimados, caso haja grande diferença entre as estimativas e o real, pode haver impacto nas emissões.

05

**O fator de emissão das fontes emissoras aplicadas:** pode ter forte impacto na quantificação das emissões de GEE.

# PCAF

## Partnership for Carbon Accounting Financials

Fundado por instituições financeiras nos Países Baixos em 2015, o PCAF é uma iniciativa voltada à medição e reporte das emissões de GEE provenientes de atividades financiadas – justamente a categoria 15 do Escopo 03, indicada como a categoria mais emissora do presente inventário.

São apresentados quatro passos para adesão ao PCAF: o contato com um representante da iniciativa, assinatura da carta de compromisso, avaliação das emissões e divulgação das mesmas. Ao assinar a carta de compromisso, a organização compromete-se a seguir o cálculo e reporte das emissões financiadas de acordo com os padrões estabelecidos pelo PCAF, tendo um período de três anos para fazer a divulgação. Para isso, o PCAF fornece ferramentas próprias aos signatários, mediante o pagamento de uma taxa anual, visando auxiliar ambos os processos.

A fórmula geral para o cálculo das emissões financiadas estabelecida pelo PCAF é reproduzida a seguir, considerando “i” como o cliente tomador do crédito:

$$\text{Emissões financiadas} = \sum_i \text{Fator de atribuição}_i \times \text{Emissões}_i$$

Diagram illustrating the formula for calculating financed emissions:

The formula is: **Emissões financiadas** =  $\sum_i \text{Fator de atribuição}_i$  X **Emissões<sub>i</sub>**

An arrow points from the **Emissões<sub>i</sub>** box to a box containing the fraction:  $\frac{\text{Saldo devedor}_i}{\text{Patrimônio líquido} + \text{dívida}_i}$



# PCAF

## Partnership for Carbon Accounting Financials

O PCAF estabelece, ainda, que as instituições financeiras que tenham aderido à iniciativa mapeiem todo o Escopo 01 e 02 de suas investidas, de forma a atender à fórmula geral apresentada anteriormente.

Como 2025 foi o primeiro ano de reporte do inventário de gases de efeito estufa da Fomento Paraná, e a organização ainda não aderiu formalmente ao PCAF, a categoria de investimentos foi calculada através do valor investido, considerando o CNAE do cliente tomador de crédito e a finalidade do empréstimo. Tendo em vista os dados disponíveis, foram utilizados dados secundários do Exiobase. Apenas com esses fatores de emissão secundários, já foi possível perceber a grande expressividade dessas emissões, representando mais de 99% do inventário da organização.

A seguir, são sugeridos próximos passos para que a organização realize o engajamento de sua cadeia de valor, visando obter os dados necessários para, nos próximos anos, atender em plenitude aos requisitos do PCAF.



## Dicas de Mitigação dos Escopos 01 e 02

As ações de mitigação são de extrema importância no processo de melhoria contínua da empresa. Elas podem demonstrar liderança em questões ambientais globais, economizar recursos financeiros, atender às expectativas de stakeholders, estimular uma economia de baixo carbono local, entre outros.

Para a Fomento Paraná, os Escopos 01 e 02 não apresentam emissões significativas quando comparadas às emissões de Escopo 03, estando a representatividade dos dois em 0,036%. Ainda assim, seguem alguns exemplos de ações que podem ser praticadas para mitigação dessas emissões:

- Realizar a sensibilização sobre o tema de mudanças climáticas na empresa, incentivando o consumo consciente de recursos naturais, combustíveis e eletricidade;
- Divulgar de maneira consciente ações realizadas;
- Durante a locação da frota, priorizar no contrato veículos movidos a etanol ou optar pelos elétricos;
- Investir na aquisição de eletricidade renovável, por meio de certificados I-REC ou pela implementação de painéis solares no edifício, voltando-se para a geração distribuída;



## Próximos passos

Neste primeiro momento, sugere-se que a Fomento Paraná priorize o refinamento dos dados utilizados para cálculo das emissões referentes à categoria 15 do Escopo 03 (investimentos). Esse refinamento é realizado, principalmente, através do engajamento da cadeia de valor (no caso das emissões financiadas: os tomadores de crédito).

Algumas opções para engajamento dessa parte da cadeia de valor são:

- Inserção de linhas financiáveis voltadas ao estímulo de práticas de gestão e ação climática. Adiante, apontamos algumas possibilidades para essas linhas.
- Inserir, na esteira de crédito, uma etapa de avaliação dos dados de emissões de GEE e outras informações referentes à gestão climática do potencial cliente. Adiante, deixamos sugestões sobre os dados a serem solicitados e os relacionamos com a pontuação Data Quality Score (DQR) do PCAF.

Na GSS, dispomos de uma equipe multidisciplinar para apoiar sua empresa em todas as etapas da Gestão Climática, garantindo impacto e eficiência, o que inclui o auxílio no engajamento da cadeia de valor, apresentação de workshops e até mesmo a possibilidade de coletar os dados do inventário e calcular as emissões das investidas pela nossa plataforma GSS App.

O Movimento Repenso, também, permite a elaboração do inventário de GEE e compensação das emissões para micro e pequenas empresas, de forma intuitiva e explicativa, disponibilizando espaço para coleta dos dados e visualização dos resultados em uma mesma plataforma.

Adicionalmente, a organização também pode optar pela compensação das emissões de Escopo 01 e 02 e pela compensação parcial do Escopo 03, adquirindo e aposentando créditos de carbono que atendam aos critérios de integridade e estejam registrados em padrões reconhecidos, como Verra, CDM e Gold Standard.

# Sugestões de linhas financiáveis a serem implementadas

## Gestão Climática

**Objetivo:** Introduzir e aprimorar a gestão climática de empresas, incluindo, mas não se limitando à, elaboração de inventário de GEE dessas empresas.

**Finalidades elegíveis:** Apoiar o avanço da agenda climática por meio de planos que incluam a mensuração de emissões de GEE, o mapeamento de riscos climáticos e planos de descarbonização; capacitações de internas em gestão climática; implantação de softwares de monitoramento de emissões e indicadores ESG.

## Resiliência Climática

**Objetivo:** Financiar investimentos em adaptação climática e aumento da resiliência operacional frente a eventos extremos (enchentes, secas, ondas de calor, ventos fortes), reduzindo perdas e garantindo continuidade dos negócios.

**Finalidades elegíveis:** Obras de drenagem, contenção e impermeabilização em instalações; aquisição de sistemas de reservação e reuso de água; instalação de telhados verdes e barreiras vegetais; climatização passiva ou ativa de ambientes de trabalho; adequação de estoque e logística a cenários de interrupção; implantação de planos de resposta a emergências climáticas e continuidade de negócios.

## Transição Energética

**Objetivo:** Financiar a transição energética por meio de substituição de fontes fósseis por renováveis e ganhos em eficiência energética, resultando em reduções mensuráveis de emissões de GEE (Escopo 1 e 2).

**Finalidades elegíveis:** Aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos, aquecedores solares e pequenos aerogeradores; substituição de equipamentos elétricos, térmicos e de refrigeração por modelos de alta eficiência; retrofit de iluminação (LED); substituição de caldeiras e fornos a combustíveis fósseis por alternativas a biomassa, biogás ou eletricidade; sistemas de automação e monitoramento de consumo energético.

# Opções para coleta de dados e estimativa das emissões

A seguir, são apresentados os dados a serem coletados dos tomadores de crédito a partir de três formas de aquisição de dados para cálculo das emissões da categoria 15, por ordem de prioridade na coleta de dados para obtenção de um maior Data Quality Score (DQS), melhor explicado adiante. O PCAF apresenta 3 opções principais para estimativa das emissões financiadas, que, de acordo com certas especificações, são ramificadas em 1a,1b, 2a, 2b, 3a, 3b e 3c. Sugere-se que esses dados sejam solicitados ainda na **esteira de crédito**, conforme modelo disponibilizado adiante, e que o tomador de crédito assuma a responsabilidade de **atualizá-los a cada ano de reporte**.

## Dado obrigatório para todas as opções (exceto 3b e 3c):

Balanco patrimonial (montante em aberto, patrimônio líquido e dívidas de curto e longo prazo) **OU** EVIC.

## Opções

01

Emissões reportadas

Inventário de emissões de GEE do tomador de crédito de acordo com as diretrizes do GHG Protocol, contendo Escopos 01 e 02 completos e emissões de Escopo 03 segregadas **e**, para 1a, carta de asseguuração da verificadora do inventário de GEE.

02

Emissões por produção

Consumo de combustíveis, eletricidade, insumos agrícolas, mudança no uso do solo, efluentes tratados, extintores e gases refrigerantes recarregados no ano (2a) **OU** produção total da empresa no ano (2b).

03

Emissões por atividade econômica

Montante em aberto **e**, para melhor pontuação, receita anual e setor de atividade (3a). Opções 3b e 3c são referentes aos dados secundários utilizados.

+

Pontuação e precisão no cálculo das emissões

-

# Tornando a coleta de dados mais acessível aos tomadores de crédito

As páginas desta seção buscam trazer, em linguagem mais acessível aos tomadores de crédito, as opções disponíveis referentes à coleta dos dados necessários para que a Fomento Paraná calcule as emissões de sua categoria 15.

## Qual opção preencher?

### 01. Inventário de emissões de GEE

Para empresas que já realizaram seu inventário de gases de efeito estufa.

*Dica: tenha o inventário de GEE da sua empresa em mãos.*

**Maior precisão**

### 02. Consumo de energia

Para empresas que controlam suas contas de luz, gás e combustível.

*Dica: reúna contas de luz e notas fiscais de abastecimento de combustíveis.*

**Precisão intermediária**

### 03. Dados de produção

Para empresas que possuem os dados de quanto produzem, mesmo sem controle de energia.

*Exemplo: "Fabrico 200 t de pão ao ano, CNAE 10.91-1".*

**Menor precisão**

**Importante:** Todas as opções disponíveis requerem o preenchimento dos dados financeiros

## Dados financeiros

Esses dados ajudam o banco a calcular qual parcela das emissões de carbono corresponde ao financiamento concedido à sua empresa.

**Informe esses dados independentemente da opção escolhida (01, 02 ou 03).**

**\* Se a empresa for listada em bolsa:** informe o EVIC (Enterprise Value Including Cash) em vez de patrimônio líquido + dívida total. O EVIC é a capitalização de mercado somada à dívida total e ao caixa.

| Campo                                    | Orientação                                                                                                                      |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita bruta anual (R\$)                | Valor total das vendas da sua empresa no ano, em reais. Ex.: R\$ 480.000. Não informe faixas vagas, como "entre 100 e 500 mil". |
| Patrimônio líquido (R\$)                 | Valor do patrimônio líquido, conforme o balanço patrimonial. Se a sua empresa não tem balanço, informe "Não disponível".        |
| Dívida total (R\$)                       | Soma de todos os empréstimos e financiamentos da empresa, considerando tanto curto quanto longo prazo.                          |
| Patrimônio líquido + dívida total (R\$)* | Some os dois campos acima (patrimônio líquido + dívida total). <b>Não</b> use o faturamento da empresa no lugar deste valor.    |

## Opção 01: Inventário de emissões de GEE

Se a sua empresa **já calcula** o inventário de emissões de GEE de acordo com a ISO 14064 e diretrizes do GHG Protocol, preencha esta tabela com os dados do relatório. Caso contrário, siga para a Opção 02.

### Conceitos importantes:

**Escopo 01:** Emissões diretas provenientes da operação da empresa.

**Escopo 02:** Emissões indiretas provenientes da eletricidade adquirida pela empresa.

**Escopo 03:** Emissões indiretas provenientes da cadeia de valor da empresa.

| Campo                                           | Orientação                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A empresa possui inventário de GEE?             | Se "Não", pule para a Opção 02. Se "Sim", anexar o relatório do inventário.                                                                                                                                |
| Emissões de Escopo 01 (tCO <sub>2</sub> e)      | Valor numérico em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente. Não aceitável: valores em kg ou sem unidade. Se possível, segregar as emissões por GEE.                                                        |
| Emissões de Escopo 02 (tCO <sub>2</sub> e)      | Valor numérico em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente. Informar abordagem utilizada (localização ou escolha de compra). Preferencialmente, informar ambas. Se possível, segregar as emissões por GEE. |
| Emissões de Escopo 03 (tCO <sub>2</sub> e)      | Valor numérico em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente. Se disponível a segregação por categoria do GHG Protocol, anexar detalhamento. Se possível, segregar as emissões por GEE.                      |
| Metodologia utilizada                           | Ex.: GHG Protocol, ISO 14064-1, Programa Brasileiro GHG Protocol. Não aceitável: "metodologia própria" sem referência a padrão reconhecido.                                                                |
| Ano de reporte do inventário                    | Preferencialmente, o mais recente (ex.: inventários de 2025 para preenchimentos em 2026).                                                                                                                  |
| O inventário foi verificado por terceira parte? | Sim ou Não. Se "Sim", anexar carta ou declaração de verificação.                                                                                                                                           |
| Nível de asseguarção                            | Limitada ou Razoável. Se não souber, informe "Não sei".                                                                                                                                                    |

## Opção 02: Consumo de energia

Se a sua empresa não possui inventário de GEE, informe aqui o consumo de eletricidade e combustíveis durante o ano.

Dica: reúna **todas** as contas de luz, faturas de gás e notas fiscais dos combustíveis adquiridos para preencher essa seção.

| Fonte de energia                            | Orientação                                                                                        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Energia elétrica (kWh/ano)                  | Informar os consumos de todas as unidades operacionais.                                           |
| Fornecedor de energia elétrica              | Nome da concessionária (ex.: Copel) ou se opera no mercado livre de energia.                      |
| Gás natural (m <sup>3</sup> /ano ou GJ/ano) | Conforme faturas do fornecedor. Informe a unidade de medida utilizada (m <sup>3</sup> ou GJ).     |
| Diesel (L/ano)                              | Incluir consumo de geradores, frota própria e equipamentos.                                       |
| Gasolina (L/ano)                            | Incluir consumo de geradores, frota própria e equipamentos.                                       |
| Etanol (L/ano)                              | Incluir consumo de geradores, frota própria e equipamentos.                                       |
| GLP (kg/ano)                                | Incluir consumo de geradores, gás de cozinha, frota própria ou uso em processo industrial.        |
| Lenha ou biomassa (t/ano)                   | Especificar o tipo da biomassa (lenha, cavaco, bagaço de cana etc.).                              |
| Outros combustíveis (especificar)           | Carvão mineral, óleo combustível, querosene etc. Informar o tipo, unidade de medida e quantidade. |

## Opção 03: Dados de produção

Se a sua empresa não possui o controle do consumo de energia, siga por esta opção. Informe o quanto foi produzido no ano, e utilizaremos informações de bancos de dados do setor para estimar as emissões.

| Campo                           | Orientação                                                                                                                                          |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da atividade          | Descreva, em detalhes, a atividade da empresa. Ex.: "Fabricação de pães, bolos e salgados", não apenas "Padaria".                                   |
| Código CNAE                     | Pode ser encontrado no cartão CNPJ ou no contrato social (ex.: 10.91-1, referente a panificação).<br>Dado essencial para a estimativa das emissões. |
| Produto principal               | Ex.: pão, leite, soja, carne bovina, ligas metálicas, serviço de transporte.                                                                        |
| Volume de produção anual        | Quantidade produzida no ano (ex.: 200 toneladas, 5.000 litros). Não informar o valor do faturamento.                                                |
| Unidade de medida               | Ex.: toneladas, m <sup>3</sup> , hectares, litros, MWh.                                                                                             |
| Produtos secundários relevantes | Se houver outros produtos relevantes, informar quais são esses produtos e volumes.                                                                  |

# Data Quality Score (DQR)

O indicador de qualidade dos dados do PCAF (DQR) está diretamente relacionado às opções para estimativa das emissões financiadas, apresentadas anteriormente. A tabela a seguir apresenta a relações entre essas opções e o score dentro da matriz.

| Score   | Opções                                   |    |
|---------|------------------------------------------|----|
| Score 1 | Emissões reportadas                      | 1a |
| Score 2 |                                          | 1b |
| Score 3 | Emissões baseadas na produção            | 2a |
|         |                                          | 2b |
| Score 4 | Emissões baseadas na atividade econômica | 3a |
| Score 5 |                                          | 3b |
|         |                                          | 3c |

**Status atual:** Para o ano de 2025, como foram utilizados dados referentes ao valor investido pela Fomento Paraná para o cálculo das emissões financiadas, sem o balanço patrimonial, os dados se encaixam no **score 5** da DQR do PCAF.

**Para atingir o score 4:** Incluir os dados de balanço patrimonial na avaliação dos investimentos.

**Para atingir o score 1:** Utilizar as emissões reportadas dos tomadores de crédito, tendo sido verificadas também por terceira parte.

## Sugestão de indicadores:

- Relação percentual dos tomadores de crédito que informam dados primários sobre o total de tomadores de crédito do ano.
- Relação percentual entre o valor investido cujas emissões sejam conhecidas sobre o investimento total do ano.

# Engajamento dos tomadores de crédito

A seguir, são detalhadas algumas das sugestões de próximos passos com foco nos tomadores de crédito da Fomento Paraná.

## Para todos os tomadores de crédito

Conduzir workshops e treinamentos com enfoque nos temas de **sensibilização** de mudanças climáticas e na **capacitação técnica** para elaboração e reporte do inventário de GEE corporativo, conforme diretrizes do GHG Protocol e da ISO 14064:2018.

## Para tomadores de crédito dos setores primário e secundário

Conduzir treinamentos específicos de acordo com as categorias emissoras de cada setor, como **mudança no uso do solo** para agricultura, silvicultura e pecuária e **processos industriais** para indústrias de transformação.

## Por onde começar?

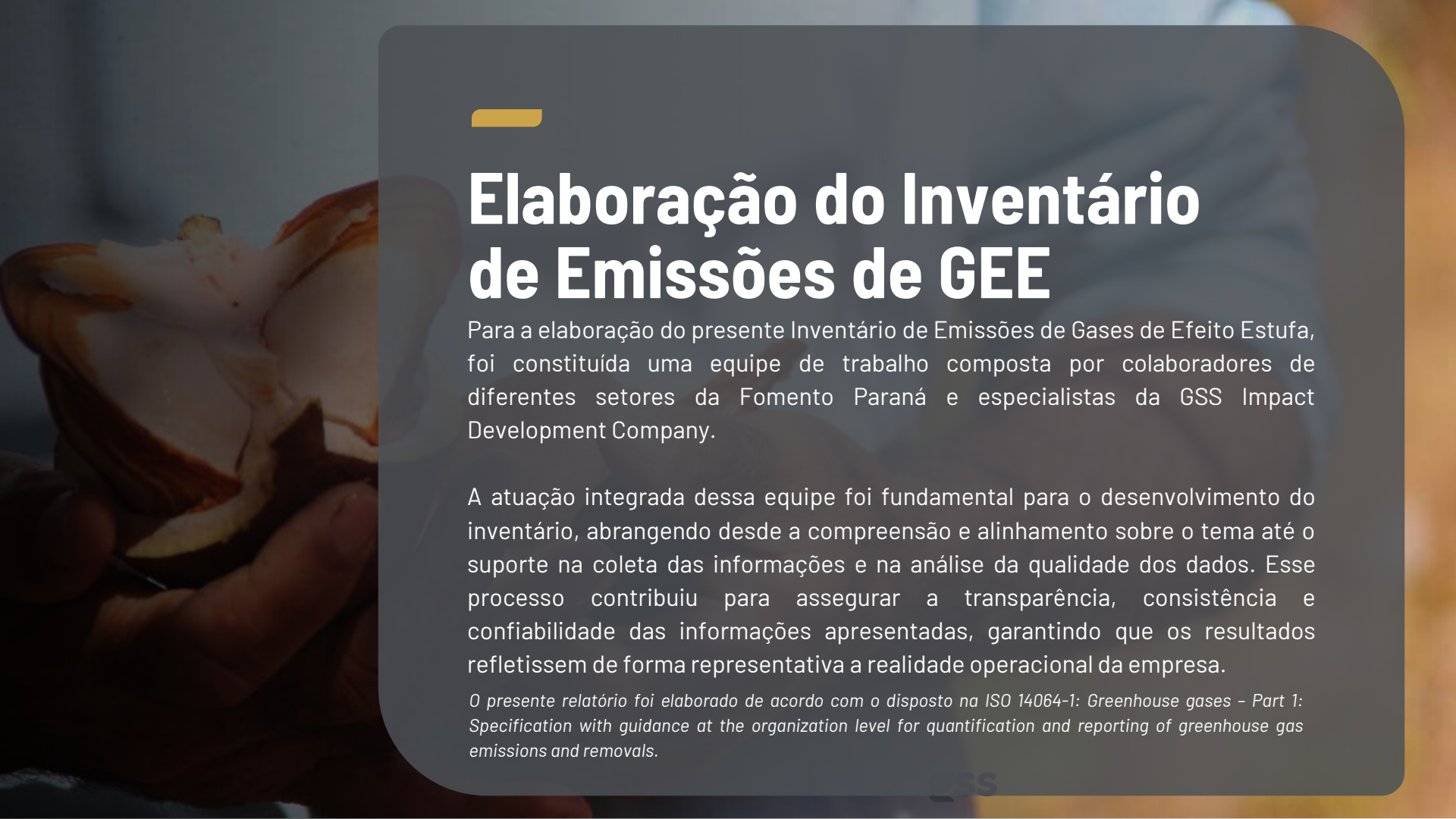
- Entenda quais os tomadores de crédito que já possuem suas emissões de GEE calculadas de acordo com o GHG Protocol e ISO 14064 e solicite a eles essas emissões separadas por Escopo. Pergunte também se o inventário foi verificado por terceira parte. Esta etapa pode ser feita na própria esteira de crédito, acompanhada da coleta dos dados financeiros mencionados para o balanço patrimonial.
- Separe em grupos os tomadores de crédito que não possuem suas emissões calculadas. Dê preferência para uma organização conforme a classificação setorial (o CNAE, por exemplo).
- Planeje o engajamento através do princípio de Pareto, considerando o montante em aberto e o setor de atividade, avançando aos poucos para englobar os demais. A tabela do Anexo 2 pode auxiliar nessa priorização.
- Lembre-se de que, para reportar ao PCAF, todas as operações de crédito devem estar cobertas no cálculo das emissões financiadas, seja pelas opções 1, 2 ou 3 de coleta de dados.

# Roadmap

## Adesão ao PCAF e reporte das emissões

O PCAF não estabelece prazos para todas as ações a serem conduzidas até o momento de reporte das emissões. Uma exceção, porém, é a obrigatoriedade do reporte dentro de três anos a partir da adesão. Assim, deixamos aqui alguns passos sugeridos a serem tomados ao longo do processo.

1. Estudo do standard e decisão institucional
2. Envio da carta de compromisso ao PCAF e início do prazo de três anos
3. Definição do escopo inicial da primeira divulgação
4. Mapeamento da carteira e coleta de dados internos
5. Coleta de dados de emissões dos tomadores
6. Cálculo das emissões financiadas
7. Cálculo do Data Quality Score (DQR) ponderado
8. Definição de um protocolo de recálculo do ano base
9. Preparação do relatório para divulgação
10. Preenchimento da Disclosure Checklist (DCL)
11. Submissão ao secretariado do PCAF para revisão
12. Implementação das alterações solicitadas e publicação
13. Reporte anual (a partir do segundo ano)
14. Melhoria contínua da qualidade dos dados
15. Análise de flutuação, se necessário



# Elaboração do Inventário de Emissões de GEE

Para a elaboração do presente Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, foi constituída uma equipe de trabalho composta por colaboradores de diferentes setores da Fomento Paraná e especialistas da GSS Impact Development Company.

A atuação integrada dessa equipe foi fundamental para o desenvolvimento do inventário, abrangendo desde a compreensão e alinhamento sobre o tema até o suporte na coleta das informações e na análise da qualidade dos dados. Esse processo contribuiu para assegurar a transparência, consistência e confiabilidade das informações apresentadas, garantindo que os resultados refletissem de forma representativa a realidade operacional da empresa.

*O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto na ISO 14064-1: Greenhouse gases – Part 1: Specification with guidance at the organization level for quantification and reporting of greenhouse gas emissions and removals.*

# Contatos

## Paulo Zanardi Jr.

Diretor de Mudanças Climáticas  
zanardi@gss.eco

## Amanda Falcoski

Coordenadora de Mudanças Climáticas  
amanda@gss.eco

## Gabriel Chaves

Gerente de Mudanças Climáticas  
chaves@gss.eco

## Marina Andrade

Analista de Mudanças Climáticas  
marina@gss.eco



Sustentabilidade para os negócios.  
Futuro para a sociedade.

[www.gss.eco](http://www.gss.eco)

Acesse nosso site em  
**[www.gss.eco](http://www.gss.eco)**

**gss**



# Anexo 1

Na tabela a seguir, apresenta-se a correlação entre os subitens do item 9.3 da ABNT NBR ISO 14064-1 e as respectivas páginas do relatório apresentado.

| Subitem da Norma                                                                                                                                                                                                                                                             | Página no Relatório |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| a) descrição da organização relatora;                                                                                                                                                                                                                                        | 7                   |
| b) pessoa ou entidade responsável pelo relatório;                                                                                                                                                                                                                            | 7                   |
| c) período coberto pelo relatório;                                                                                                                                                                                                                                           | 6                   |
| d) documentação dos limites organizacionais (5.1);                                                                                                                                                                                                                           | 6                   |
| e) documentação dos limites de relatório, incluindo critérios determinados pela organização para definir emissões significativas;                                                                                                                                            | 17                  |
| f) emissões diretas de GEE, quantificadas separadamente para CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, NF <sub>3</sub> , SF <sub>6</sub> e outros grupos GEE apropriados (HFC, PFC etc.) em toneladas de CO <sub>2</sub> e (5.2.2);                              | 29                  |
| g) uma descrição de como as emissões e remoções de CO <sub>2</sub> biogênicos são tratadas no inventário de GEE e as emissões e remoções de CO <sub>2</sub> biogênicos relevantes quantificadas separadamente em toneladas de CO <sub>2</sub> e (ver Anexo D);               | 30                  |
| h) se quantificadas, remoções diretas de GEE, em toneladas de CO <sub>2</sub> e (5.2.2);                                                                                                                                                                                     | NA                  |
| i) explicação da exclusão de quaisquer fontes ou sumidouros de GEE significativos da quantificação (5.2.3);                                                                                                                                                                  | NA                  |
| j) emissões indiretas de GEE separadas por categoria em toneladas de CO <sub>2</sub> e (5.2.4);                                                                                                                                                                              | 25                  |
| k) o ano-base histórico selecionado e o inventário de GEE do ano-base (6.4.1);                                                                                                                                                                                               | 6                   |
| l) explicação de qualquer alteração para o ano-base ou outros dados históricos de GEE ou categorização e qualquer recálculo do ano-base ou outro inventário histórico de GEE (6.4.1), e documentação de quaisquer limitações à comparabilidade resultantes de tal recálculo; | N/A                 |
| m) referência ou descrição de abordagens de quantificação, incluindo razões para sua seleção (6.2);                                                                                                                                                                          | 5                   |
| n) explicação de qualquer alteração nas abordagens de quantificação utilizadas anteriormente (6.2);                                                                                                                                                                          | NA                  |
| o) referência ou documentação dos fatores de emissão ou remoção de GEE utilizados (6.2);                                                                                                                                                                                     | 21                  |
| p) descrição do impacto das incertezas sobre a precisão dos dados de emissões e remoções de GEE por categoria (8.3);                                                                                                                                                         | 33                  |
| q) descrição e resultados da avaliação da incerteza (8.3);                                                                                                                                                                                                                   | 33                  |
| r) uma declaração de que o relatório de GEE foi elaborado de acordo com este documento;                                                                                                                                                                                      | 39                  |
| s) uma divulgação descrevendo se o inventário, relatório ou declaração do GEE foi verificado, incluindo o tipo de verificação e nível de garantia alcançado;                                                                                                                 | N/A                 |
| t) os valores GWP utilizados no cálculo, bem como sua fonte. Se os valores GWP não forem retirados do último relatório do IPCC, inclua os fatores de emissões ou a referência de banco de dados utilizada no cálculo, bem como sua fonte.                                    | 19                  |

# Anexo 2

A tabela ao lado correlaciona os setores dos tomadores de crédito, valor fomentado e emissão total, organizada em ordem decrescente de representatividade das emissões no inventário de 2025. Para o início do engajamento da cadeia de valor, sugere-se que a priorização dos setores siga a ordem disposta nesta tabela.

Adicionalmente, relacionou-se também as emissões totais com o valor fomentado (tCO<sub>2</sub>e/R\$). Vale ressaltar que esse valor não se trata de um fator de emissão, pois uma mesma seção contém diferentes atividades cujas emissões foram estimadas.

| Setor (Seção CNAE)                                                   | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | tCO <sub>2</sub> e/R\$ |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| O - Administração pública, defesa e seguridade social                | 276.753.154,92        | 34.618,156                         | 0,0001251              |
| C - Indústrias de transformação                                      | 50.107.864,72         | 7.374,380                          | 0,0001472              |
| G - Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas       | 96.373.677,05         | 4.375,749                          | 0,0000454              |
| F - Construção                                                       | 16.511.692,00         | 2.143,105                          | 0,0001298              |
| H - Transporte, armazenagem e correio                                | 20.450.527,97         | 741,262                            | 0,0000362              |
| M - Atividades profissionais, científicas e técnicas                 | 16.118.922,52         | 373,654                            | 0,0000232              |
| N - Atividades administrativas e serviços                            | 12.514.171,00         | 252,003                            | 0,0000201              |
| I - Alojamento e alimentação                                         | 14.074.281,90         | 197,757                            | 0,0000141              |
| Q - Saúde humana e serviços sociais                                  | 8.868.100,00          | 171,159                            | 0,0000193              |
| S - Outras atividades de serviços                                    | 20.356.460,97         | 134,748                            | 0,0000066              |
| P - Educação                                                         | 6.997.770,00          | 100,736                            | 0,0000144              |
| A - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura   | 1.248.700,00          | 78,583                             | 0,0000629              |
| J - Informação e comunicação                                         | 4.573.920,00          | 56,186                             | 0,0000123              |
| K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados       | 1.273.100,00          | 13,277                             | 0,0000104              |
| L - Atividades imobiliárias                                          | 629.700,00            | 8,925                              | 0,0000142              |
| E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 233.500,00            | 7,210                              | 0,0000309              |
| R - Artes, cultura, esporte e recreação                              | 2.668.025,00          | 0,868                              | 0,0000003              |
| T - Serviços domésticos                                              | 1.703.298,00          | 0,331                              | 0,0000002              |
| Total                                                                | 551.456.866,05        | 50.648,079                         |                        |

# Anexo 3

As tabelas a seguir abrem as seções do CNAE, apresentadas no Anexo 3, apresentando seus valores liberados e emissões de acordo com os códigos CNAE.

## A – Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 01.2         | 20.000,00             | 0,161                              | 0,0003%                   |
| 01.211/01    | 256.300,00            | 2,057                              | 0,0041%                   |
| 01.555/02    | 5.000,00              | 0,099                              | 0,0002%                   |
| 01.598/01    | 83.100,00             | 3,242                              | 0,0064%                   |
| 01.598/02    | 49.000,00             | 1,912                              | 0,0038%                   |
| 01.610/01    | 25.000,00             | 1,130                              | 0,0022%                   |
| 01.610/02    | 83.400,00             | 3,770                              | 0,0074%                   |
| 01.610/03    | 482.900,00            | 21,831                             | 0,0431%                   |
| 01.628/02    | 36.500,00             | 1,650                              | 0,0033%                   |
| 01.628/99    | 10.000,00             | 0,452                              | 0,0009%                   |
| 02.101/07    | 7.000,00              | 1,852                              | 0,0037%                   |
| 02.101/08    | 9.000,00              | 2,381                              | 0,0047%                   |
| 02.306/00    | 140.000,00            | 37,042                             | 0,0731%                   |
| 03.124/01    | 6.000,00              | 0,145                              | 0,0003%                   |
| 03.213/05    | 8.500,00              | 0,206                              | 0,0004%                   |
| 03.221/04    | 27.000,00             | 0,653                              | 0,0013%                   |
| <b>Total</b> | <b>1.248.700,00</b>   | <b>78,583</b>                      | <b>0,1552%</b>            |

## E – Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 38.114/00    | 123.000,00            | 3,798                              | 0,0075%                   |
| 38.319/01    | 26.500,00             | 0,818                              | 0,0016%                   |
| 38.319/99    | 37.000,00             | 1,143                              | 0,0023%                   |
| 38.327/00    | 17.000,00             | 0,525                              | 0,0010%                   |
| 38.394/99    | 24.000,00             | 0,741                              | 0,0015%                   |
| 38327        | 6.000,00              | 0,185                              | 0,0004%                   |
| <b>Total</b> | <b>233.500,00</b>     | <b>7,210</b>                       | <b>0,0142%</b>            |

## T – Serviços domésticos

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 97.0         | 15.000,00             | 0,003                              | 0,00001%                  |
| 97.005/00    | 1.644.298,00          | 0,320                              | 0,0006%                   |
| 97005        | 44.000,00             | 0,009                              | 0,00002%                  |
| <b>Total</b> | <b>1.703.298,00</b>   | <b>0,331</b>                       | <b>0,0007%</b>            |

# Anexo 3

## C – Indústrias de transformação

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 10.139/01   | 297.900,00            | 9,630                              | 0,0190%                   | 11.135/02   | 10.000,00             | 0,254                              | 0,0005%                   | 14126       | 29.000,00             | 1,635                              | 0,0032%                   |
| 10.317/00   | 15.000,00             | 0,547                              | 0,0011%                   | 11.224/01   | 20.000,00             | 0,508                              | 0,0010%                   | 15.211/00   | 140.300,00            | 5,811                              | 0,0115%                   |
| 10.325/99   | 10.000,00             | 0,365                              | 0,0007%                   | 13.120/00   | 6.000,00              | 0,221                              | 0,0004%                   | 15.297/00   | 30.650,00             | 1,269                              | 0,0025%                   |
| 10.333/01   | 19.500,00             | 0,711                              | 0,0014%                   | 13.405/01   | 116.050,00            | 4,277                              | 0,0084%                   | 15.319/01   | 12.500,00             | 0,518                              | 0,0010%                   |
| 10.333/02   | 223.000,00            | 8,130                              | 0,0161%                   | 13.405/99   | 364.400,00            | 13,431                             | 0,0265%                   | 15.394/00   | 32.000,00             | 1,325                              | 0,0026%                   |
| 10.520/00   | 110.300,00            | 4,160                              | 0,0082%                   | 13.511/00   | 630.900,00            | 23,254                             | 0,0459%                   | 15.408/00   | 129.500,00            | 5,363                              | 0,0106%                   |
| 10.538/00   | 124.000,00            | 4,676                              | 0,0092%                   | 13.529/00   | 145.500,00            | 5,363                              | 0,0106%                   | 15211       | 13.500,00             | 0,559                              | 0,0011%                   |
| 10.627/00   | 195.000,00            | 7,110                              | 0,0140%                   | 13.545/00   | 42.000,00             | 1,548                              | 0,0031%                   | 16.226/99   | 606.100,00            | 24,424                             | 0,0482%                   |
| 10.635/00   | 11.000,00             | 0,401                              | 0,0008%                   | 13.596/00   | 329.000,00            | 12,126                             | 0,0239%                   | 16.234/00   | 200.000,00            | 8,059                              | 0,0159%                   |
| 10.660/00   | 136.654,56            | 4,982                              | 0,0098%                   | 13146       | 12.000,00             | 0,442                              | 0,0009%                   | 16.293/01   | 525.000,00            | 21,156                             | 0,0418%                   |
| 10.911/00   | 39.000,00             | 1,422                              | 0,0028%                   | 13529       | 20.000,00             | 0,737                              | 0,0015%                   | 16.293/02   | 47.000,00             | 1,894                              | 0,0037%                   |
| 10.911/01   | 473.500,00            | 17,263                             | 0,0341%                   | 13596       | 34.000,00             | 1,253                              | 0,0025%                   | 1629301     | 690.000,00            | 27,805                             | 0,0549%                   |
| 10.911/02   | 2.386.333,00          | 87,003                             | 0,1718%                   | 14.1        | 26.500,00             | 1,494                              | 0,0029%                   | 17.311/00   | 10.000,00             | 0,574                              | 0,0011%                   |
| 10.929/00   | 300.100,00            | 10,941                             | 0,0216%                   | 14.118/01   | 322.340,00            | 18,168                             | 0,0359%                   | 17.320/00   | 26.000,00             | 1,491                              | 0,0029%                   |
| 10.937/01   | 12.600,00             | 0,459                              | 0,0009%                   | 14.118/02   | 41.660,00             | 2,348                              | 0,0046%                   | 17.494/00   | 82.690,00             | 4,743                              | 0,0094%                   |
| 10.937/02   | 16.000,00             | 0,583                              | 0,0012%                   | 14.126/01   | 2.374.097,00          | 133,811                            | 0,2642%                   | 18.121/00   | 133.000,00            | 2,772                              | 0,0055%                   |
| 10.945/00   | 706.000,00            | 25,740                             | 0,0508%                   | 14.126/02   | 1.241.800,00          | 69,991                             | 0,1382%                   | 18.130/01   | 390.202,00            | 8,133                              | 0,0161%                   |
| 10.953/00   | 29.900,00             | 1,090                              | 0,0022%                   | 14.126/03   | 664.400,00            | 37,447                             | 0,0739%                   | 18.130/99   | 906.300,00            | 18,889                             | 0,0373%                   |
| 10.961/00   | 606.750,00            | 22,121                             | 0,0437%                   | 14.134/02   | 9.500,00              | 0,535                              | 0,0011%                   | 18.211/00   | 160.000,00            | 3,335                              | 0,0066%                   |
| 10.996/04   | 14.500,00             | 0,529                              | 0,0010%                   | 14.134/03   | 92.600,00             | 5,219                              | 0,0103%                   | 18.229/01   | 7.000,00              | 0,146                              | 0,0003%                   |
| 10.996/99   | 32.100,00             | 1,170                              | 0,0023%                   | 14.142/00   | 287.000,00            | 16,176                             | 0,0319%                   | 18.229/99   | 455.000,00            | 9,483                              | 0,0187%                   |
| 1053800     | 70.000,00             | 2,640                              | 0,0052%                   | 14.223/00   | 257.000,00            | 14,485                             | 0,0286%                   | 1813099     | 300.000,00            | 6,253                              | 0,0123%                   |
| 10911       | 13.400,00             | 0,489                              | 0,0010%                   | 14118       | 31.000,00             | 1,747                              | 0,0034%                   | 18300       | 5.500,00              | 0,115                              | 0,0002%                   |
| 10929       | 20.000,00             | 0,729                              | 0,0014%                   | 1412101     | 200.000,00            | 11,273                             | 0,0223%                   | 20.614/00   | 40.000,00             | 1,902                              | 0,0038%                   |

Continua na próxima página

# Anexo 3

## C – Indústrias de transformação

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 20.711/00   | 500.000,00            | 23,771                             | 0,0469%                   | 25.411/00   | 24.700,00             | 1,261                              | 0,0025%                   | 31.012/00   | 5.659.114,00          | 505,742                            | 0,9985%                   |
| 20.932/00   | 407.000,00            | 19,350                             | 0,0382%                   | 25.420/00   | 322.600,00            | 16,466                             | 0,0325%                   | 31.021/00   | 709.500,00            | 63,406                             | 0,1252%                   |
| 20.991/99   | 308.000,00            | 14,643                             | 0,0289%                   | 25.438/00   | 110.000,00            | 5,615                              | 0,0111%                   | 31.039/00   | 23.000,00             | 2,055                              | 0,0041%                   |
| 22.226/00   | 245.000,00            | 14,228                             | 0,0281%                   | 25.926/01   | 40.300,00             | 2,057                              | 0,0041%                   | 31.047/00   | 3.000,00              | 0,268                              | 0,0005%                   |
| 22.293/99   | 213.700,00            | 12,410                             | 0,0245%                   | 25.934/00   | 300.000,00            | 15,313                             | 0,0302%                   | 3101200     | 200.000,00            | 17,874                             | 0,0353%                   |
| 2229399     | 7.283.096,16          | 422,950                            | 0,8351%                   | 25.993/01   | 161.000,00            | 8,218                              | 0,0162%                   | 3102100     | 46.000,00             | 4,111                              | 0,0081%                   |
| 23.192/00   | 500.000,00            | 35,253                             | 0,0696%                   | 25.993/99   | 29.000,00             | 1,480                              | 0,0029%                   | 32.124/00   | 56.200,00             | 5,022                              | 0,0099%                   |
| 23.3        | 19.000,00             | 58,877                             | 0,1162%                   | 25390       | 11.000,00             | 0,561                              | 0,0011%                   | 32.302/00   | 100.000,00            | 8,937                              | 0,0176%                   |
| 23.303/01   | 660.000,00            | 2.045,184                          | 4,0380%                   | 25420       | 67.000,00             | 3,420                              | 0,0068%                   | 32.400/03   | 27.000,00             | 2,413                              | 0,0048%                   |
| 23.303/02   | 621.200,00            | 1.924,952                          | 3,8006%                   | 2592602     | 125.000,00            | 6,380                              | 0,0126%                   | 32.400/99   | 18.000,00             | 1,609                              | 0,0032%                   |
| 23.303/99   | 31.000,00             | 96,062                             | 0,1897%                   | 26.108/00   | 308.300,00            | 15,769                             | 0,0311%                   | 32.507/01   | 136.000,00            | 12,154                             | 0,0240%                   |
| 23.427/02   | 200.000,00            | 16,596                             | 0,0328%                   | 26.311/00   | 100.000,00            | 3,879                              | 0,0077%                   | 32.507/03   | 500.000,00            | 44,684                             | 0,0882%                   |
| 23.494/99   | 40.000,00             | 3,319                              | 0,0066%                   | 26.515/00   | 148.000,00            | 7,391                              | 0,0146%                   | 32.507/06   | 76.200,00             | 6,810                              | 0,0134%                   |
| 23.915/03   | 532.570,00            | 25,355                             | 0,0501%                   | 2610800     | 200.000,00            | 10,230                             | 0,0202%                   | 32.507/07   | 245.000,00            | 21,895                             | 0,0432%                   |
| 23.991/01   | 180.000,00            | 53,757                             | 0,1061%                   | 27.406/01   | 80.000,00             | 3,541                              | 0,0070%                   | 32.914/00   | 9.600,00              | 0,858                              | 0,0017%                   |
| 2330301     | 50.000,00             | 154,938                            | 0,3059%                   | 27.406/02   | 19.400,00             | 0,859                              | 0,0017%                   | 32.990/02   | 5.000,00              | 0,447                              | 0,0009%                   |
| 2330399     | 100.000,00            | 309,876                            | 0,6118%                   | 27.902/99   | 2.135.000,00          | 94,490                             | 0,1866%                   | 32.990/03   | 94.500,00             | 8,445                              | 0,0167%                   |
| 24.415/02   | 397.000,00            | 75,220                             | 0,1485%                   | 2790299     | 790.000,00            | 34,964                             | 0,0690%                   | 32.990/04   | 60.000,00             | 5,362                              | 0,0106%                   |
| 24.521/00   | 200.000,00            | 13,171                             | 0,0260%                   | 28.232/00   | 100.000,00            | 5,321                              | 0,0105%                   | 32.990/05   | 86.000,00             | 7,686                              | 0,0152%                   |
| 25.110/00   | 10.000,00             | 0,510                              | 0,0010%                   | 28.291/99   | 1.000.000,00          | 53,209                             | 0,1051%                   | 32.990/06   | 25.500,00             | 2,279                              | 0,0045%                   |
| 25.128/00   | 518.500,00            | 26,466                             | 0,0523%                   | 28.330/00   | 500.000,00            | 26,604                             | 0,0525%                   | 32.990/99   | 354.000,00            | 31,636                             | 0,0625%                   |
| 25.322/01   | 60.800,00             | 3,103                              | 0,0061%                   | 28.691/00   | 500.000,00            | 26,604                             | 0,0525%                   | 32990       | 8.000,00              | 0,715                              | 0,0014%                   |
| 25.390/01   | 1.016.449,00          | 51,883                             | 0,1024%                   | 29.301/01   | 520.000,00            | 28,243                             | 0,0558%                   | 33.139/01   | 343.200,00            | 18,261                             | 0,0361%                   |
| 25.390/02   | 8.000,00              | 0,408                              | 0,0008%                   | 29.506/00   | 71.100,00             | 3,862                              | 0,0076%                   | 33.139/99   | 113.100,00            | 6,018                              | 0,0119%                   |

# Anexo 3

## C – Indústrias de transformação

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 33.147/01    | 10.000,00             | 0,532                              | 0,0011%                   |
| 33.147/02    | 125.900,00            | 6,699                              | 0,0132%                   |
| 33.147/06    | 20.000,00             | 1,064                              | 0,0021%                   |
| 33.147/07    | 93.100,00             | 4,954                              | 0,0098%                   |
| 33.147/10    | 20.000,00             | 1,064                              | 0,0021%                   |
| 33.147/11    | 177.409,00            | 9,440                              | 0,0186%                   |
| 33.147/12    | 50.000,00             | 2,660                              | 0,0053%                   |
| 33.147/18    | 5.000,00              | 0,266                              | 0,0005%                   |
| 33.147/19    | 20.000,00             | 1,064                              | 0,0021%                   |
| 33.147/20    | 33.500,00             | 1,782                              | 0,0035%                   |
| 33.147/99    | 6.000,00              | 0,319                              | 0,0006%                   |
| 33.171/02    | 26.000,00             | 1,383                              | 0,0027%                   |
| 33.198/00    | 57.000,00             | 3,033                              | 0,0060%                   |
| 33.210/00    | 282.400,00            | 15,026                             | 0,0297%                   |
| 33.295/01    | 408.400,00            | 21,730                             | 0,0429%                   |
| <b>Total</b> | <b>50.107.864,72</b>  | <b>7.374,380</b>                   | <b>14,5600%</b>           |

## K – Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 64.620/00    | 21.000,00             | 0,155                              | 0,0003%                   |
| 6493000      | 50.000,00             | 0,369                              | 0,0007%                   |
| 66.193/02    | 12.400,00             | 0,132                              | 0,0003%                   |
| 66.223/00    | 889.700,00            | 9,438                              | 0,0186%                   |
| 6622300      | 300.000,00            | 3,183                              | 0,0063%                   |
| <b>Total</b> | <b>1.273.100,00</b>   | <b>13,277</b>                      | <b>0,0262%</b>            |

## L – Atividades imobiliárias

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 68.102/01    | 93.200,00             | 1,321                              | 0,0026%                   |
| 68.102/02    | 155.000,00            | 2,197                              | 0,0043%                   |
| 68.102/03    | 190.000,00            | 2,693                              | 0,0053%                   |
| 68.218/01    | 131.000,00            | 1,857                              | 0,0037%                   |
| 68.218/02    | 10.500,00             | 0,149                              | 0,0003%                   |
| 68.226/00    | 50.000,00             | 0,709                              | 0,0014%                   |
| <b>Total</b> | <b>629.700,00</b>     | <b>8,925</b>                       | <b>0,0176%</b>            |

# Anexo 3

## G - Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 45.111/02   | 89.000,00             | 8,018                              | 0,0158%                   | 46.150/00   | 53.000,00             | 1,035                              | 0,0020%                   | 46.613/00   | 544.000,00            | 10,622                             | 0,0210%                   |
| 45.129/02   | 63.000,00             | 5,676                              | 0,0112%                   | 46.168/00   | 6.000,00              | 0,117                              | 0,0002%                   | 46.630/00   | 911.000,00            | 17,788                             | 0,0351%                   |
| 45.200/01   | 2.959.686,00          | 266,639                            | 0,5265%                   | 46.176/00   | 148.000,00            | 2,890                              | 0,0057%                   | 46.648/00   | 57.450,00             | 1,122                              | 0,0022%                   |
| 45.200/02   | 854.000,00            | 76,937                             | 0,1519%                   | 46.184/99   | 68.700,00             | 1,341                              | 0,0026%                   | 46.699/99   | 850.000,00            | 16,597                             | 0,0328%                   |
| 45.200/03   | 744.700,00            | 67,090                             | 0,1325%                   | 46.192/00   | 211.300,00            | 4,126                              | 0,0081%                   | 46.711/00   | 10.000,00             | 0,195                              | 0,0004%                   |
| 45.200/05   | 1.033.800,00          | 93,135                             | 0,1839%                   | 46.231/01   | 14.000,00             | 0,273                              | 0,0005%                   | 46.729/00   | 830.000,00            | 16,207                             | 0,0320%                   |
| 45.200/06   | 419.100,00            | 37,757                             | 0,0745%                   | 46.354/99   | 10.000,00             | 0,195                              | 0,0004%                   | 46.796/03   | 76.000,00             | 1,484                              | 0,0029%                   |
| 45.200/07   | 322.500,00            | 29,054                             | 0,0574%                   | 46.371/05   | 100.000,00            | 1,953                              | 0,0039%                   | 46.796/99   | 100.000,00            | 1,953                              | 0,0039%                   |
| 45.200/08   | 30.000,00             | 2,703                              | 0,0053%                   | 46.371/99   | 501.800,00            | 9,798                              | 0,0193%                   | 46.818/03   | 70.000,00             | 1,367                              | 0,0027%                   |
| 45.3        | 15.100,00             | 1,360                              | 0,0027%                   | 46.397/01   | 848.838,00            | 16,575                             | 0,0327%                   | 46.834/00   | 332.000,00            | 6,483                              | 0,0128%                   |
| 45.307/01   | 640.000,00            | 57,658                             | 0,1138%                   | 46.397/02   | 69.400,00             | 1,355                              | 0,0027%                   | 46.869/02   | 450.000,00            | 8,787                              | 0,0173%                   |
| 45.307/03   | 5.007.678,68          | 451,143                            | 0,8907%                   | 46.419/03   | 245.000,00            | 4,784                              | 0,0094%                   | 46.877/02   | 20.000,00             | 0,391                              | 0,0008%                   |
| 45.307/04   | 295.000,00            | 26,577                             | 0,0525%                   | 46.427/01   | 58.300,00             | 1,138                              | 0,0022%                   | 46.893/02   | 500.000,00            | 9,763                              | 0,0193%                   |
| 45.307/05   | 586.300,00            | 52,820                             | 0,1043%                   | 46.427/02   | 330.000,00            | 6,444                              | 0,0127%                   | 46.915/00   | 635.000,00            | 12,399                             | 0,0245%                   |
| 45.412/06   | 240.700,00            | 21,685                             | 0,0428%                   | 46.435/01   | 210.000,00            | 4,101                              | 0,0081%                   | 46176       | 6.000,00              | 0,117                              | 0,0002%                   |
| 45.412/07   | 200.000,00            | 18,018                             | 0,0356%                   | 46.451/01   | 787.500,00            | 15,377                             | 0,0304%                   | 4619200     | 40.000,00             | 0,781                              | 0,0015%                   |
| 45.439/00   | 326.300,00            | 29,396                             | 0,0580%                   | 46.451/03   | 38.700,00             | 0,756                              | 0,0015%                   | 4633801     | 1.000.000,00          | 19,526                             | 0,0386%                   |
| 4520001     | 100.000,00            | 9,009                              | 0,0178%                   | 46.460/01   | 379.000,00            | 7,400                              | 0,0146%                   | 46371       | 5.000,00              | 0,098                              | 0,0002%                   |
| 4530703     | 200.000,00            | 18,018                             | 0,0356%                   | 46.478/01   | 212.500,00            | 4,149                              | 0,0082%                   | 4639701     | 90.000,00             | 1,757                              | 0,0035%                   |
| 45439       | 20.000,00             | 1,802                              | 0,0036%                   | 46.494/02   | 150.000,00            | 2,929                              | 0,0058%                   | 46427       | 21.000,00             | 0,410                              | 0,0008%                   |
| 46.117/00   | 6.700,00              | 0,131                              | 0,0003%                   | 46.494/05   | 10.000,00             | 0,195                              | 0,0004%                   | 46494       | 15.000,00             | 0,293                              | 0,0006%                   |
| 46.125/00   | 142.000,00            | 2,773                              | 0,0055%                   | 46.494/08   | 14.000,00             | 0,273                              | 0,0005%                   | 4661300     | 150.000,00            | 2,929                              | 0,0058%                   |
| 46.133/00   | 26.000,00             | 0,508                              | 0,0010%                   | 46.494/99   | 100.000,00            | 1,953                              | 0,0039%                   | 4663000     | 52.000,00             | 1,015                              | 0,0020%                   |
| 46.141/00   | 13.150,00             | 0,257                              | 0,0005%                   | 46.516/01   | 500.000,00            | 9,763                              | 0,0193%                   | 4693100     | 500.000,00            | 9,763                              | 0,0193%                   |

Continua na próxima página

# Anexo 3

## G - Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria | Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.113/02   | 2.497.662,36          | 103,995                            | 0,2053%                   | 47.521/00   | 980.590,00            | 40,829                             | 0,0806%                   | 47.814/00   | 12.698.079,00         | 528,707                            | 1,0439%                   |
| 47.121/00   | 3.458.560,00          | 144,003                            | 0,2843%                   | 47.539/00   | 909.800,00            | 37,881                             | 0,0748%                   | 47.822/01   | 561.600,00            | 23,383                             | 0,0462%                   |
| 47.130/02   | 201.600,00            | 8,394                              | 0,0166%                   | 47.547/01   | 1.229.590,00          | 51,196                             | 0,1011%                   | 47.822/02   | 12.400,00             | 0,516                              | 0,0010%                   |
| 47.211/02   | 1.030.000,00          | 42,886                             | 0,0847%                   | 47.547/02   | 227.500,00            | 9,472                              | 0,0187%                   | 47.831/01   | 1.368.500,00          | 56,980                             | 0,1125%                   |
| 47.211/03   | 127.300,00            | 5,300                              | 0,0105%                   | 47.547/03   | 26.500,00             | 1,103                              | 0,0022%                   | 47.831/02   | 15.000,00             | 0,625                              | 0,0012%                   |
| 47.211/04   | 316.630,00            | 13,183                             | 0,0260%                   | 47.555/01   | 370.000,00            | 15,406                             | 0,0304%                   | 47.849/00   | 231.500,00            | 9,639                              | 0,0190%                   |
| 47.229/01   | 395.000,00            | 16,447                             | 0,0325%                   | 47.555/02   | 634.261,53            | 26,409                             | 0,0521%                   | 47.857/01   | 15.000,00             | 0,625                              | 0,0012%                   |
| 47.229/02   | 47.000,00             | 1,957                              | 0,0039%                   | 47.555/03   | 692.796,00            | 28,846                             | 0,0570%                   | 47.857/99   | 213.100,00            | 8,873                              | 0,0175%                   |
| 47.237/00   | 1.484.400,00          | 61,806                             | 0,1220%                   | 47.563/00   | 53.100,00             | 2,211                              | 0,0044%                   | 47.890/01   | 958.020,00            | 39,889                             | 0,0788%                   |
| 47.245/00   | 355.400,00            | 14,798                             | 0,0292%                   | 47.571/00   | 265.000,00            | 11,034                             | 0,0218%                   | 47.890/02   | 535.300,00            | 22,288                             | 0,0440%                   |
| 47.296/01   | 104.000,00            | 4,330                              | 0,0085%                   | 47.598/01   | 340.700,00            | 14,186                             | 0,0280%                   | 47.890/04   | 1.448.200,00          | 60,298                             | 0,1191%                   |
| 47.296/02   | 311.000,00            | 12,949                             | 0,0256%                   | 47.598/99   | 469.100,00            | 19,532                             | 0,0386%                   | 47.890/05   | 1.514.500,00          | 63,059                             | 0,1245%                   |
| 47.296/99   | 1.910.310,00          | 79,539                             | 0,1570%                   | 47.610/01   | 30.500,00             | 1,270                              | 0,0025%                   | 47.890/07   | 52.000,00             | 2,165                              | 0,0043%                   |
| 47.318/00   | 1.996.200,00          | 45,208                             | 0,0893%                   | 47.610/03   | 904.500,00            | 37,660                             | 0,0744%                   | 47.890/08   | 163.000,00            | 6,787                              | 0,0134%                   |
| 47.326/00   | 406.000,00            | 9,195                              | 0,0182%                   | 47.636/01   | 354.000,00            | 14,739                             | 0,0291%                   | 47.890/99   | 1.905.961,48          | 79,358                             | 0,1567%                   |
| 47.415/00   | 200.000,00            | 8,327                              | 0,0164%                   | 47.636/02   | 853.394,00            | 35,533                             | 0,0702%                   | 47121       | 66.800,00             | 2,781                              | 0,0055%                   |
| 47.423/00   | 1.541.300,00          | 64,175                             | 0,1267%                   | 47.636/03   | 582.000,00            | 24,233                             | 0,0478%                   | 4712100     | 150.000,00            | 6,246                              | 0,0123%                   |
| 47.431/00   | 322.000,00            | 13,407                             | 0,0265%                   | 47.636/04   | 38.000,00             | 1,582                              | 0,0031%                   | 47130       | 2.750,00              | 0,115                              | 0,0002%                   |
| 47.440/01   | 1.709.800,00          | 71,191                             | 0,1406%                   | 47.717/01   | 3.228.200,00          | 134,412                            | 0,2654%                   | 47237       | 28.000,00             | 1,166                              | 0,0023%                   |
| 47.440/02   | 1.110.000,00          | 46,217                             | 0,0913%                   | 47.717/02   | 100.000,00            | 4,164                              | 0,0082%                   | 47245       | 4.500,00              | 0,187                              | 0,0004%                   |
| 47.440/03   | 234.000,00            | 9,743                              | 0,0192%                   | 47.717/04   | 1.083.800,00          | 45,126                             | 0,0891%                   | 4724500     | 1.600.000,00          | 66,619                             | 0,1315%                   |
| 47.440/99   | 4.079.000,00          | 169,836                            | 0,3353%                   | 47.725/00   | 1.888.650,00          | 78,637                             | 0,1553%                   | 47296       | 37.200,00             | 1,549                              | 0,0031%                   |
| 47.512/01   | 2.831.500,00          | 117,894                            | 0,2328%                   | 47.733/00   | 317.040,00            | 13,201                             | 0,0261%                   | 47431       | 7.500,00              | 0,312                              | 0,0006%                   |
| 47.512/02   | 160.000,00            | 6,662                              | 0,0132%                   | 47.741/00   | 860.200,00            | 35,816                             | 0,0707%                   | 4744001     | 275.000,00            | 11,450                             | 0,0226%                   |

Continua na próxima página

# Anexo 3

## G - Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 4744003      | 80.000,00             | 3,331                              | 0,0066%                   |
| 47512        | 15.000,00             | 0,625                              | 0,0012%                   |
| 4752100      | 100.000,00            | 4,164                              | 0,0082%                   |
| 47539        | 30.000,00             | 1,249                              | 0,0025%                   |
| 4755501      | 200.000,00            | 8,327                              | 0,0164%                   |
| 4755502      | 30.000,00             | 1,249                              | 0,0025%                   |
| 47598        | 20.000,00             | 0,833                              | 0,0016%                   |
| 47610        | 20.000,00             | 0,833                              | 0,0016%                   |
| 4771701      | 250.000,00            | 10,409                             | 0,0206%                   |
| 47725        | 74.000,00             | 3,081                              | 0,0061%                   |
| 47741        | 6.000,00              | 0,250                              | 0,0005%                   |
| 4774100      | 100.000,00            | 4,164                              | 0,0082%                   |
| 47814        | 194.600,00            | 8,103                              | 0,0160%                   |
| 4781400      | 1.250.000,00          | 52,046                             | 0,1028%                   |
| 47831        | 16.500,00             | 0,687                              | 0,0014%                   |
| 47857        | 10.000,00             | 0,416                              | 0,0008%                   |
| 4789008      | 125.580,00            | 5,229                              | 0,0103%                   |
| 4789099      | 55.000,00             | 2,290                              | 0,0045%                   |
| <b>Total</b> | <b>96.373.677,05</b>  | <b>4.375,75</b>                    | <b>8,6395%</b>            |

## F - Construção

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 41.107/00    | 86.000,00             | 11,162                             | 0,0220%                   |
| 41.204/00    | 1.660.000,00          | 215,457                            | 0,4254%                   |
| 42.928/01    | 10.000,00             | 1,298                              | 0,0026%                   |
| 43.134/00    | 370.000,00            | 48,023                             | 0,0948%                   |
| 43.193/00    | 106.000,00            | 13,758                             | 0,0272%                   |
| 43.215/00    | 3.594.820,00          | 466,583                            | 0,9212%                   |
| 43.223/01    | 94.000,00             | 12,201                             | 0,0241%                   |
| 43.223/02    | 465.300,00            | 60,393                             | 0,1192%                   |
| 43.291/01    | 60.400,00             | 7,840                              | 0,0155%                   |
| 43.291/03    | 20.000,00             | 2,596                              | 0,0051%                   |
| 43.291/04    | 20.000,00             | 2,596                              | 0,0051%                   |
| 43.291/99    | 12.500,00             | 1,622                              | 0,0032%                   |
| 43.3         | 12.500,00             | 1,622                              | 0,0032%                   |
| 43.304/02    | 40.500,00             | 5,257                              | 0,0104%                   |
| 43.304/03    | 264.900,00            | 34,382                             | 0,0679%                   |
| 43.304/04    | 1.671.650,00          | 216,969                            | 0,4284%                   |
| 43.304/05    | 276.200,00            | 35,849                             | 0,0708%                   |
| 43.304/99    | 485.400,00            | 63,002                             | 0,1244%                   |
| 43.9         | 10.000,00             | 1,298                              | 0,0026%                   |
| 43.916/00    | 500.000,00            | 64,897                             | 0,1281%                   |
| 43.991/01    | 5.000,00              | 0,649                              | 0,0013%                   |
| 43.991/03    | 5.470.422,00          | 710,024                            | 1,4019%                   |
| 43.991/04    | 940.000,00            | 122,006                            | 0,2409%                   |
| 43.991/99    | 106.100,00            | 13,771                             | 0,0272%                   |
| 43291        | 10.000,00             | 1,298                              | 0,0026%                   |
| 43304        | 20.000,00             | 2,596                              | 0,0051%                   |
| 4399101      | 200.000,00            | 25,959                             | 0,0513%                   |
| <b>Total</b> | <b>16.511.692,00</b>  | <b>2.143,11</b>                    | <b>4,2314%</b>            |

# Anexo 3

## I – Alojamento e alimentação

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 55.108/01   | 610.000,00            | 8,571                              | 0,0169%                   |
| 55.108/02   | 116.000,00            | 1,630                              | 0,0032%                   |
| 55.906/01   | 143.000,00            | 2,009                              | 0,0040%                   |
| 55.906/02   | 15.000,00             | 0,211                              | 0,0004%                   |
| 55.906/03   | 32.000,00             | 0,450                              | 0,0009%                   |
| 55.906/99   | 89.250,00             | 1,254                              | 0,0025%                   |
| 56.1        | 6.000,00              | 0,084                              | 0,0002%                   |
| 56.112/01   | 2.559.700,00          | 35,966                             | 0,0710%                   |
| 56.112/03   | 4.597.350,00          | 64,597                             | 0,1275%                   |
| 56.112/04   | 939.400,00            | 13,199                             | 0,0261%                   |
| 56.112/05   | 374.300,00            | 5,259                              | 0,0104%                   |
| 56.121/00   | 898.573,90            | 12,626                             | 0,0249%                   |
| 56.201/01   | 695.570,00            | 9,773                              | 0,0193%                   |
| 56.201/02   | 251.300,00            | 3,531                              | 0,0070%                   |
| 56.201/03   | 107.500,00            | 1,510                              | 0,0030%                   |
| 56.201/04   | 1.767.938,00          | 24,841                             | 0,0490%                   |
| 5611203     | 620.000,00            | 8,712                              | 0,0172%                   |
| 5611204     | 200.000,00            | 2,810                              | 0,0055%                   |
| 56121       | 51.400,00             | 0,722                              | 0,0014%                   |
| Total       | 14.074.281,90         | 197,76                             | 0,3905%                   |

## H – Transporte, armazenagem e correio



| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 49.2        | 6.000,00              | 0,245                              | 0,0005%                   |
| 49.213/01   | 310.000,00            | 12,675                             | 0,0250%                   |
| 49.221/01   | 5.000,00              | 0,204                              | 0,0004%                   |
| 49.230/01   | 8.398.249,61          | 343,386                            | 0,6780%                   |
| 49.230/02   | 115.200,00            | 4,710                              | 0,0093%                   |
| 49.248/00   | 983.650,00            | 40,219                             | 0,0794%                   |
| 49.299/01   | 464.900,00            | 19,009                             | 0,0375%                   |
| 49.299/02   | 675.400,00            | 27,616                             | 0,0545%                   |
| 49.299/04   | 55.000,00             | 2,249                              | 0,0044%                   |
| 49.302/01   | 2.086.557,00          | 85,315                             | 0,1684%                   |
| 49.302/02   | 2.755.921,36          | 112,684                            | 0,2225%                   |
| 49.302/03   | 20.000,00             | 0,818                              | 0,0016%                   |
| 49.302/04   | 193.500,00            | 7,912                              | 0,0156%                   |
| 4929902     | 500.000,00            | 20,444                             | 0,0404%                   |
| 4930202     | 690.000,00            | 28,213                             | 0,0557%                   |
| 50.998/99   | 30.000,00             | 1,808                              | 0,0036%                   |
| 52.117/02   | 166.000,00            | 2,759                              | 0,0054%                   |
| 52.125/00   | 370.700,00            | 6,162                              | 0,0122%                   |
| 52.231/00   | 144.400,00            | 2,400                              | 0,0047%                   |
| 52.290/01   | 15.000,00             | 0,249                              | 0,0005%                   |
| 52.290/02   | 208.000,00            | 3,457                              | 0,0068%                   |
| 52.290/99   | 715.900,00            | 11,899                             | 0,0235%                   |
| 52.508/04   | 20.000,00             | 0,332                              | 0,0007%                   |
| 52290       | 20.000,00             | 0,332                              | 0,0007%                   |
| 53.202/01   | 463.600,00            | 1,904                              | 0,0038%                   |
| 53.202/02   | 1.031.550,00          | 4,235                              | 0,0084%                   |
| 53202       | 6.000,00              | 0,025                              | 0,0000%                   |
| Total       | 20.450.527,97         | 741,26                             | 1,4636%                   |

# Anexo 3

## J - Informação e comunicação

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 58.115/00   | 57.000,00             | 1,188                              | 0,0023%                   |
| 58.123/01   | 234.100,00            | 4,879                              | 0,0096%                   |
| 58.123/02   | 67.750,00             | 1,412                              | 0,0028%                   |
| 58.131/00   | 4.200,00              | 0,088                              | 0,0002%                   |
| 58.191/00   | 220.000,00            | 4,585                              | 0,0091%                   |
| 59.111/02   | 10.000,00             | 0,003                              | 0,0000%                   |
| 59.111/99   | 161.000,00            | 0,052                              | 0,0001%                   |
| 59.120/99   | 523.770,00            | 0,170                              | 0,0003%                   |
| 59.201/00   | 15.000,00             | 0,005                              | 0,0000%                   |
| 60.217/00   | 10.000,00             | 0,003                              | 0,0000%                   |
| 61.906/01   | 158.000,00            | 0,649                              | 0,0013%                   |
| 61.906/99   | 56.500,00             | 0,232                              | 0,0005%                   |
| 62.015/01   | 406.900,00            | 5,714                              | 0,0113%                   |
| 62.023/00   | 742.000,00            | 10,419                             | 0,0206%                   |
| 62.031/00   | 93.900,00             | 1,319                              | 0,0026%                   |
| 62.040/00   | 370.000,00            | 5,195                              | 0,0103%                   |
| 62.091/00   | 397.000,00            | 5,575                              | 0,0110%                   |
| 6202300     | 290.000,00            | 4,072                              | 0,0080%                   |
| 6209100     | 40.000,00             | 0,562                              | 0,0011%                   |
| 63.119/00   | 216.000,00            | 3,033                              | 0,0060%                   |
| 63.194/00   | 422.300,00            | 5,930                              | 0,0117%                   |
| 63.992/00   | 69.000,00             | 0,969                              | 0,0019%                   |
| 63194       | 9.500,00              | 0,133                              | 0,0003%                   |
| Total       | 4.573.920,00          | 56,19                              | 0,1109%                   |

| Código CNAE | Valor Fomentado | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------|------------------------------------|---------------------------|
| 69.117/01   | 71.900,00       | 1,679                              | 0,0033%                   |
| 69.206/01   | 3.276.600,00    | 76,492                             | 0,1510%                   |
| 6911701     | 325.000,00      | 7,587                              | 0,0150%                   |
| 69206       | 6.000,00        | 0,140                              | 0,0003%                   |
| 6920601     | 102.698,86      | 2,398                              | 0,0047%                   |
| 70.2        | 14.000,00       | 0,327                              | 0,0006%                   |
| 70.204/00   | 2.175.600,00    | 50,789                             | 0,1003%                   |
| 7020400     | 500.000,00      | 11,672                             | 0,0230%                   |
| 71.111/00   | 200.000,00      | 4,669                              | 0,0092%                   |
| 71.120/00   | 1.634.100,00    | 38,148                             | 0,0753%                   |
| 71.197/01   | 20.000,00       | 0,467                              | 0,0009%                   |
| 71.197/03   | 8.000,00        | 0,187                              | 0,0004%                   |
| 71.197/04   | 250.000,00      | 5,836                              | 0,0115%                   |
| 71.201/00   | 215.000,00      | 5,019                              | 0,0099%                   |
| 7112000     | 190.000,00      | 4,436                              | 0,0088%                   |
| 7120100     | 260.000,00      | 6,070                              | 0,0120%                   |
| 72.100/00   | 400.000,00      | 6,697                              | 0,0132%                   |
| 73.114/00   | 170.000,00      | 3,969                              | 0,0078%                   |
| 73.190/02   | 3.434.144,66    | 80,170                             | 0,1583%                   |
| 73.190/03   | 82.000,00       | 1,914                              | 0,0038%                   |
| 73.190/04   | 60.000,00       | 1,401                              | 0,0028%                   |
| 73.190/99   | 180.300,00      | 4,209                              | 0,0083%                   |
| 74.102/03   | 500.000,00      | 11,672                             | 0,0230%                   |
| 74.200/01   | 681.700,00      | 15,914                             | 0,0314%                   |
| 74.200/03   | 177.500,00      | 4,144                              | 0,0082%                   |
| 74.200/04   | 133.800,00      | 3,124                              | 0,0062%                   |
| 74.901/03   | 164.790,00      | 3,847                              | 0,0076%                   |
| 74.901/04   | 66.000,00       | 1,541                              | 0,0030%                   |
| 74.901/99   | 63.900,00       | 1,492                              | 0,0029%                   |
| 74200       | 20.000,00       | 0,467                              | 0,0009%                   |
| 75.001/00   | 235.889,00      | 5,507                              | 0,0109%                   |
| 7500100     | 500.000,00      | 11,672                             | 0,0230%                   |
| Total       | 16.118.922,52   | 373,654                            | 0,7377%                   |

# Anexo 3

## N - Atividades administrativas e serviços complementares

| Código CNAE | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 77.110/00   | 50.000,00             | 0,222                              | 0,0004%                   |
| 77.217/00   | 455.300,00            | 2,021                              | 0,0040%                   |
| 77.225/00   | 6.000,00              | 0,027                              | 0,0001%                   |
| 77.233/00   | 81.000,00             | 0,360                              | 0,0007%                   |
| 77.292/02   | 104.100,00            | 0,462                              | 0,0009%                   |
| 77.292/03   | 6.000,00              | 0,027                              | 0,0001%                   |
| 77.314/00   | 21.000,00             | 0,093                              | 0,0002%                   |
| 77.322/01   | 633.000,00            | 2,810                              | 0,0055%                   |
| 77.322/02   | 6.000,00              | 0,027                              | 0,0001%                   |
| 77.331/00   | 6.000,00              | 0,027                              | 0,0001%                   |
| 77.390/03   | 40.000,00             | 0,178                              | 0,0004%                   |
| 77.390/99   | 438.000,00            | 1,944                              | 0,0038%                   |
| 77217       | 5.000,00              | 0,022                              | 0,0000%                   |
| 78.108/00   | 20.000,00             | 0,467                              | 0,0009%                   |
| 79.112/00   | 559.400,00            | 9,298                              | 0,0184%                   |
| 79.121/00   | 116.700,00            | 1,940                              | 0,0038%                   |
| 79.9        | 16.000,00             | 0,266                              | 0,0005%                   |
| 79.902/00   | 72.000,00             | 1,197                              | 0,0024%                   |
| 80.111/01   | 8.000,00              | 0,187                              | 0,0004%                   |
| 80.111/02   | 10.000,00             | 0,233                              | 0,0005%                   |
| 80.200/01   | 200.000,00            | 4,669                              | 0,0092%                   |
| 80.200/02   | 32.500,00             | 0,759                              | 0,0015%                   |
| 81.117/00   | 220.000,00            | 5,136                              | 0,0101%                   |
| 81.222/00   | 451.200,00            | 10,533                             | 0,0208%                   |

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 81.290/00    | 689.700,00            | 16,101                             | 0,0318%                   |
| 81.303/00    | 822.200,00            | 19,194                             | 0,0379%                   |
| 82.113/00    | 1.995.025,00          | 46,574                             | 0,0920%                   |
| 82.199/01    | 176.000,00            | 4,109                              | 0,0081%                   |
| 82.199/99    | 2.409.696,00          | 56,254                             | 0,1111%                   |
| 82.202/00    | 100.000,00            | 2,334                              | 0,0046%                   |
| 82.300/01    | 1.443.800,00          | 33,705                             | 0,0665%                   |
| 82.300/02    | 93.650,00             | 2,186                              | 0,0043%                   |
| 82.911/00    | 623.400,00            | 14,553                             | 0,0287%                   |
| 82.997/01    | 100.000,00            | 2,334                              | 0,0046%                   |
| 82.997/06    | 100.000,00            | 2,334                              | 0,0046%                   |
| 82.997/07    | 204.500,00            | 4,774                              | 0,0094%                   |
| 82.997/99    | 174.000,00            | 4,062                              | 0,0080%                   |
| 82199        | 5.000,00              | 0,117                              | 0,0002%                   |
| 82300        | 20.000,00             | 0,467                              | 0,0009%                   |
| <b>Total</b> | <b>12.514.171,00</b>  | <b>252,00</b>                      | <b>0,4976%</b>            |

# Anexo 3

## O - Administração pública, defesa e seguridade social

| Código CNAE  | Valor Fomentado<br>(R\$) | Emissão Total<br>(tCO <sub>2</sub> e) | Participação na<br>Categoria |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 84.116/00    | 276.733.154,92           | 34.615,560                            | 68,3452%                     |
| 84124        | 20.000,00                | 2,596                                 | 0,0051%                      |
| <b>Total</b> | <b>276.753.154,92</b>    | <b>34.618,156</b>                     | <b>68,3504%</b>              |

## R - Artes, cultura, esporte e recreação

| Código CNAE  | Valor Fomentado<br>(R\$) | Emissão Total<br>(tCO <sub>2</sub> e) | Participação na<br>Categoria |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 90.019/01    | 38.490,00                | 0,013                                 | 0,00002%                     |
| 90.019/02    | 479.800,00               | 0,156                                 | 0,00031%                     |
| 90.019/04    | 20.000,00                | 0,007                                 | 0,00001%                     |
| 90.019/06    | 163.900,00               | 0,053                                 | 0,00011%                     |
| 90.019/99    | 30.000,00                | 0,010                                 | 0,00002%                     |
| 90.027/01    | 26.000,00                | 0,008                                 | 0,00002%                     |
| 93.131/00    | 1.670.475,00             | 0,543                                 | 0,00107%                     |
| 93.191/01    | 14.900,00                | 0,005                                 | 0,00001%                     |
| 93.191/99    | 43.960,00                | 0,014                                 | 0,00003%                     |
| 93.212/00    | 69.000,00                | 0,022                                 | 0,00004%                     |
| 93.298/99    | 92.500,00                | 0,030                                 | 0,00006%                     |
| 93131        | 19.000,00                | 0,006                                 | 0,00001%                     |
| <b>Total</b> | <b>2.668.025,00</b>      | <b>0,868</b>                          | <b>0,0017%</b>               |

## P - Educação

| Código CNAE  | Valor Fomentado<br>(R\$) | Emissão Total<br>(tCO <sub>2</sub> e) | Participação na<br>Categoria |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 85.112/00    | 468.000,00               | 6,737                                 | 0,0133%                      |
| 85.121/00    | 616.000,00               | 8,868                                 | 0,0175%                      |
| 85.139/00    | 1.197.400,00             | 17,237                                | 0,0340%                      |
| 85.201/00    | 100.000,00               | 1,440                                 | 0,0028%                      |
| 85.9         | 27.500,00                | 0,396                                 | 0,0008%                      |
| 85.911/00    | 19.000,00                | 0,274                                 | 0,0005%                      |
| 85.929/01    | 80.000,00                | 1,152                                 | 0,0023%                      |
| 85.929/02    | 15.000,00                | 0,216                                 | 0,0004%                      |
| 85.929/03    | 205.420,00               | 2,957                                 | 0,0058%                      |
| 85.929/99    | 424.000,00               | 6,104                                 | 0,0121%                      |
| 85.937/00    | 165.000,00               | 2,375                                 | 0,0047%                      |
| 85.996/03    | 44.800,00                | 0,645                                 | 0,0013%                      |
| 85.996/04    | 2.066.150,00             | 29,743                                | 0,0587%                      |
| 85.996/05    | 56.000,00                | 0,806                                 | 0,0016%                      |
| 85.996/99    | 1.285.500,00             | 18,505                                | 0,0365%                      |
| 85121        | 10.000,00                | 0,144                                 | 0,0003%                      |
| 85139        | 10.000,00                | 0,144                                 | 0,0003%                      |
| 85996        | 16.000,00                | 0,230                                 | 0,0005%                      |
| 8599604      | 192.000,00               | 2,764                                 | 0,0055%                      |
| <b>Total</b> | <b>6.997.770,00</b>      | <b>100,74</b>                         | <b>0,1989%</b>               |

# Anexo 3

## Q - Saúde humana e serviços sociais

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 86.101/02    | 221.000,00            | 4,265                              | 0,0084%                   |
| 86.216/01    | 185.000,00            | 3,571                              | 0,0070%                   |
| 86.224/00    | 15.000,00             | 0,290                              | 0,0006%                   |
| 86.305/02    | 585.000,00            | 11,291                             | 0,0223%                   |
| 86.305/03    | 435.000,00            | 8,396                              | 0,0166%                   |
| 86.305/04    | 1.343.900,00          | 25,938                             | 0,0512%                   |
| 86.402/02    | 800.000,00            | 15,440                             | 0,0305%                   |
| 86.500/01    | 200.000,00            | 3,860                              | 0,0076%                   |
| 86.500/03    | 405.800,00            | 7,832                              | 0,0155%                   |
| 86.500/04    | 977.400,00            | 18,864                             | 0,0372%                   |
| 86.500/05    | 10.000,00             | 0,193                              | 0,0004%                   |
| 86.500/06    | 107.000,00            | 2,065                              | 0,0041%                   |
| 86.909/03    | 20.000,00             | 0,386                              | 0,0008%                   |
| 86.909/04    | 10.000,00             | 0,193                              | 0,0004%                   |
| 8630501      | 500.000,00            | 9,650                              | 0,0191%                   |
| 8630503      | 2.200.000,00          | 42,461                             | 0,0838%                   |
| 87.115/02    | 391.000,00            | 7,547                              | 0,0149%                   |
| 87.123/00    | 262.000,00            | 5,057                              | 0,0100%                   |
| 88.006/00    | 200.000,00            | 3,860                              | 0,0076%                   |
| <b>Total</b> | <b>8.868.100,00</b>   | <b>171,16</b>                      | <b>0,3379%</b>            |

## S - Outras atividades de serviços

| Código CNAE  | Valor Fomentado (R\$) | Emissão Total (tCO <sub>2</sub> e) | Participação na Categoria |
|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 95.118/00    | 997.407,97            | 41,529                             | 0,0820%                   |
| 95.126/00    | 578.000,00            | 24,066                             | 0,0475%                   |
| 95.215/00    | 489.800,00            | 20,394                             | 0,0403%                   |
| 95.291/01    | 50.000,00             | 2,082                              | 0,0041%                   |
| 95.291/02    | 175.000,00            | 7,286                              | 0,0144%                   |
| 95.291/04    | 97.700,00             | 4,068                              | 0,0080%                   |
| 95.291/05    | 550.800,00            | 22,934                             | 0,0453%                   |
| 95.291/99    | 161.000,00            | 6,704                              | 0,0132%                   |
| 95118        | 16.900,00             | 0,704                              | 0,0014%                   |
| 95126        | 12.000,00             | 0,500                              | 0,0010%                   |
| 96.017/01    | 69.000,00             | 0,018                              | 0,0000%                   |
| 96.025/01    | 10.491.155,00         | 2,730                              | 0,0054%                   |
| 96.025/02    | 4.198.398,00          | 1,092                              | 0,0022%                   |
| 96.033/04    | 545.750,00            | 0,142                              | 0,0003%                   |
| 96.033/99    | 200.000,00            | 0,052                              | 0,0001%                   |
| 96.092/06    | 304.300,00            | 0,079                              | 0,0002%                   |
| 96.092/07    | 21.000,00             | 0,005                              | 0,0000%                   |
| 96.092/08    | 447.100,00            | 0,116                              | 0,0002%                   |
| 96.092/99    | 315.850,00            | 0,082                              | 0,0002%                   |
| 96025        | 135.300,00            | 0,035                              | 0,0001%                   |
| 9602502      | 500.000,00            | 0,130                              | 0,0003%                   |
| <b>Total</b> | <b>20.356.460,97</b>  | <b>134,75</b>                      | <b>0,2660%</b>            |